



CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES - UNIAGES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDILAINE RAMOS DO ROSÁRIO
ELAINE RAMOS DO ROSÁRIO

SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

PARIPIRANGA

2021

EDILAINE RAMOS DO ROSÁRIO
ELAINE RAMOS DO ROSÁRIO

SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Trabalho apresentado ao Centro Universitário AGES, Campus Paripiranga/BA, como requisito para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Msc. Franciele Santana de Sousa.

PARIPIRANGA

2021

ROSÁRIO, Edilaine Ramos do; ROSÁRIO, Elaine Ramos do.

Serviço Social e Políticas Públicas para Mulheres / Edilaine Ramos do Rosário; Elaine Ramos do Rosário. - Paripiranga, BA, 2021.

LXXXVI. 50 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação Serviço Social) – Centro Universitário AGES, Paripiranga, BA, 2021.

Orientador (a): Prof.(a) Msc. Franciele Santana de Sousa.

1. A Histórica Desigualdade Gênero: Impacto na vida das mulheres. 2. Violência Contra Mulher em tempos de Covid-19. 3. Violência de Gênero, Políticas Públicas para seu enfrentamento e o papel do Serviço Social. I. Serviço Social e Políticas Públicas para Mulheres. II. Sousa, Franciele Santana de. III. Centro Universitário AGES,
- 2.

* CDD

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Integrado de Biblioteca UNIAGES
Bibliotecário: XXXXXXXXX – CRB XXXXXX.

CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES - UNIAGES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

FOLHA DE APROVAÇÃO

EDILAINE RAMOS DO ROSÁRIO
ELAINE RAMOS DO ROSÁRIO

SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Ages - UNIAGES.

Aprovado em: ____ de _____ de 2021.

Banca Examinadora

Msc. Franciele Santana de Sousa/UNIAGES

Esp. Lucivânia Oliveira Lisboa/Sec. Mun. de Assistência Social – Itabaiana-SE

Dedicamos este trabalho à todas as mulheres, principalmente aquelas que têm a missão de defender o direito de todas as mulheres!

AGRADECIMENTOS - EDILAINE

É com o sentimento de alegria, gratidão e paz que escrevo meus agradecimentos.

Deus, obrigado pela tua presença em cada momento da minha vida, principalmente nos mais difíceis, os quais foram essenciais para me tornar mais forte.

Em segundo lugar, dedico essa conquista a minha querida irmã, Elaine Ramos do Rosário, a qual é responsável pela minha graduação, minha colega de curso e minha parceira da vida. A qual sempre esteve comigo e entendia-me como ninguém, mesmo que em horas de angústia, ansiedade e medo, a união prevalecia, e isso encorajava-me. Estarei sempre ao seu lado, nos momentos bons e ruins de sua vida e desejo-te todo sucesso e felicidade desse mundo.

Aos meus pais, Heraldina e Antônio. Ao meu esposo Vinícius. Ambos sempre estiveram comigo nos momentos difíceis e que compreendiam minha ausência enquanto me dedicava aos estudos e realização desse sonho.

À minha madrinha Rita e minha avó Eremita (in memoriam) pelo carinho e acolhida em sua residência quando precisamos. Serei eternamente grata.

A todos os meus colegas que de alguma forma contribuíram para minha formação e evolução enquanto pessoa e profissional, em especial a Maria Helena e Ana Iolanda, as quais iniciaram e finalizaram o curso junto comigo. Eu desejo a vocês muito sucesso. Vocês marcaram a minha vida acadêmica; como também, Livia, minha primeira parceira de estágio; Helayne; Luana; Júlia; Bruna; Kátia Cibele; Rubiana; Elaine Carvalho; Patrícia; Hortência; Edmara; Carolina; Ana Paula; Daniele; Graciele, Ellison, Cirley e Elaine Almeida. Os anos de convivência acadêmica serão lembrados.

Aos professores, Franciele Santana, Lucivânia Lisboa, Iara Barbosa, Everton Melo, Tatiana Ferreira, Calila Caldas, Jaqueline Oliveira, pelos ensinamentos e conhecimentos passados, dedicação e competência no ato de ensinar, serão sempre vivos e admirados por mim.

Gratidão aos supervisores de campo, Etna Andrade, Antônio Marcos e Josielson Abreu, os quais acolheram-me bem e dedicaram horas do seu trabalho para orientar e ensinar sobre o fazer profissional em cada instituição.

Enfim, sou grata a todos que de alguma forma, direta ou indiretamente, participaram desses quatro anos de aprendizado e crescimento.

AGRADECIMENTOS – ELAINE

O momento tão esperado chegou. O sentimento de gratidão transborda e transparece facilmente em minha face. Chegar até aqui não foi fácil, mas com certeza valeu a pena, como sempre falei pra mim mesma desde o início dessa jornada. Só não consegue quem desiste, e desistir não fazia e nem faz parte dos meus planos. Houveram múltiplos desafios nessa caminhada de formação profissional, pois antes de sermos profissionais somos humanos. Lidar com os problemas pessoais e com os desafios de um mundo novo que é o acadêmico, torna-se uma luta constante. Assim, chegar ao fim de uma graduação, significa uma grande conquista que se tornou realidade.

Sou grata primeiramente a Deus, porque guiou-me e proporcionou-me persistência e sabedoria, fortaleceu a minha fé nos momentos difíceis, fazendo acreditar que os desafios é o que me movia. E realmente foi o que mim impulsionou a iniciar, foi a insatisfação com a realidade qual vivia, insatisfação essa que não permitiu ficar acomodada, fazendo surgir questionamentos sobre meu futuro e colocando pessoas que estimularam ainda mais a minha inserção num curso superior. Contudo, fica evidente que nada nesta vida acontece por acaso, tudo tem um propósito divino, por mais que às vezes não compreendi nada que estava acontecendo, mas sempre existiu uma força motriz interior que fazia continuar e confiar na direção em que minha vida estava se sucedendo.

Agradeço a minha família, por ser tão acolhedora e compreensiva, sempre disposta a ajudar e apoiar nas minhas escolhas, principalmente aos meus pais Heraldina e Antônio. Às minhas irmãs, Edilaine Ramos do Rosário, além de colega de curso minha companhia para todas as horas, sempre comigo nos momentos desafiadores, fazendo eu me sentir mais segura e confiante.

À Eliane Ramos do Rosário, por transportar-me para o estágio, obrigada mesmo.

Ao meu amor, Edevelton Santos Lima, pelo apoio constante na vida acadêmica e pessoal.

À minha avó Eremita (in memoriam) e minha amiga Rita, pela acolhida carinhosa nas suas residências.

Para tornar os desafios da vida acadêmica mais leve, Deus proporcionou o encontro de pessoas que além de colegas são amigas, principalmente Maria Helena e Ana Iolanda, as quais formam o quarteto fantástico de 2017.2; como também as amigas: Helayne Simões, Luana Cordeiro, Graciele, Cirley, Júlia Marques, Patrícia, Hortência, Edmara, Carolina, Lívia, Ana Paula, Rubiana, Elaine Carvalho, Bruna Isa e Daniele Reis. Obrigada pela amizade, apoio e conhecimento compartilhado.

Aos meus mestres: Franciele Santana, Lucivânia Lisboa, Iara Barbosa, Everton Melo, Tatiana Ferreira, José Marcelo, Jaqueline Oliveira e Calila Caldas, por todo conhecimento transmitido, empenho, dedicação e comprometimento na nossa formação profissional, saibam que serão eternamente lembrados na minha memória, pois além de possibilitar aprendizagens sobre o conhecimento científico, apreendemos com a postura de vocês valores humanos que fazem de nós discentes humanizados, profissionais capacitados para atuarmos com empatia, respeito e profissionalismo.

Às minhas supervisoras de campo, Larissa Fraga e Maria Ruidelma, pelos ensinamentos de uma prática profissional ética e compromissada com os usuários.

Enfim, durante esse quatro anos, conheci pessoas maravilhosas, que além de trazer com elas aprendizagem sobre a profissão, nos torna seres melhores. Partilhar e conviver direta ou indiretamente com todos que fizeram parte desse processo foi de suma importância para a concretização e crescimento da pessoa que sou hoje. Deixo aqui o meu sincero agradecimento por fazerem parte da minha trajetória e contribuírem com essa jornada que não termina aqui, mas que se tornou uma preparação para um novo ciclo na minha vida que está por vir.

Deixe-me livre para ser quem sou: mulher! Mulher cidadã, que tem direito a ter direitos!
-Elaine Ramos

RESUMO

O presente trabalho tem como tema: “Serviço Social e Políticas Públicas para Mulheres”. Tendo como objetivo geral em investigar as ações públicas que estão sendo voltadas para o público feminino neste período de pandemia e consequentemente de aumento dos casos de violência contra a mulher. Para tanto, compreender a história, luta e as conquistas das mulheres, são necessárias para entender o porquê ela enfrenta diariamente diversos desafios pelo simples fato de ser mulher, resultado de uma sociedade patriarcal e sexista que esteve presente em tempos mais remotos e insiste em permanecer, por ser perpassado de geração em geração. Com isso, nota-se a necessidade dos profissionais possam desenvolver suas atribuições com competência à tanta violação de direitos das mulheres e que o Estado seja responsável diante das expressões da questão social que persistem na sociedade, como a violência contra a mulher. E que políticas, programas e projetos sociais sejam criados como também desenvolvidos partindo de ações que gere discussão e reflexão, com intuito de sensibilizar a população sobre os direitos e igualdades entre homens e mulheres. O Assistente Social é um dos profissionais que é de extrema importância para atuar na sociedade, capacitado para atuar diante das expressões da questão social, o qual busca apreender a realidade em sua totalidade. Com o conhecimento desenvolvido neste trabalho, foi proposto ao final um projeto que tem como meta a implantação de uma coordenadoria na cidade de Paripiranga/BA, como forma de buscar equidade de gêneros. Para fundamentar essa pesquisa, foi utilizada como metodologia, referências bibliográficas, essa que possibilitou o resultado esperado: conhecer os fundamentos da violência contra a mulher na sociedade com o intuito de apreender mecanismos legais para efetivação de direitos e proteção das mulheres que em sua história sofreu ou ainda sofrem algum tipo de violência ou violações de direito.

Palavras-chave: Desigualdade de Gênero; Políticas Públicas; Serviço Social; Violência contra Mulher.

ABSTRACT

The present work has as its theme: “Social Service and Public Policies for Women”. Its general objective is to investigate the public actions that are being aimed at the female public in this period of pandemic and consequently the increase in cases of violence against women. Therefore, understanding the history, struggle and achievements of women is necessary to understand why she faces several challenges daily for the simple fact of being a woman, the result of a patriarchal and sexist society that was present in earlier times and insists on staying, for being passed down from generation to generation. Thus, it is noted the need for professionals to be able to carry out their duties with competence to so much violation of women's rights and for the State to be responsible for the expressions of the social issue that persist in society, such as violence against women. And that social policies, programs and projects are created as well as developed based on actions that generate discussion and reflection, in order to sensitize the population about the rights and equality between men and women. The Social Worker is one of the professionals who are extremely important to work in society, trained to act on the expressions of the social issue, which seeks to grasp reality in its entirety. With the knowledge developed in this work, a project was proposed in the end that has as its goal the implementation of a coordination in the city of Paripiranga/BA, as a way to seek gender equity. To support this research, bibliographical references were used as a methodology, which enabled the expected result: to know the fundamentals of violence against women in society in order to apprehend legal mechanisms for the enforcement of rights and protection of women who have suffered in their history or still suffer some type of violence or violations of rights.

Keywords: Gender Inequality; Public policy; Social service; Violence against women..

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 -	Retrata a desigualdade de gênero e a divisão sexual do trabalho doméstico e cuidado com os filhos, que gera sobrecarga na vida da mulher, dificultando o sucesso profissional.	22
Figura 2 -	Desigualdade de gênero	28
Figura 3 -	Taxas em porcentagem da inserção das mulheres no mercado de trabalho em 2019-2020	30
Figura 4 -	Ciclo da Violência contra a Mulher	32
Figura 5 -	Fatores que causam aumento da Violência contra mulher durante a pandemia do COVID-19	34
Figura 6 -	Taxa em porcentagem sobre a violência contra a mulher durante a Covid-19 no Brasil, femicídio e número de denúncias	36
Figura 7-	Média de números de feminicídios nos estados brasileiros durante março a abril de 2019-2020	45
Figura 8 -	Ciclo das Políticas Públicas	59
Figura 9 -	Evento: Seminário Nacional Gênero e Serviço Social, debatendo as opressões de classe, gênero, raça/etnia e sexualidade no ano de 2019 em Alagoas	63
Figura 10 -	Conselho Regional de Serviço Social no Rio de Janeiro promoveu minicurso virtual, cujo tema foi Gênero, etnia/raça e diversidade sexual na prática de assistentes sociais	64
Figura 11 -	Dia mundial de combate a LGBTFOBIA o CFESS entrevista assistente social, a qual explica por que a profissão está inserida nessa luta	64
Figura 12-	Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, 28 de maio de 2021, o CFESS entrevistou duas profissionais, assistentes sociais, que atuam pela defesa e garantia dos direitos da mulher, e que trazem a atualidade do tema, apresentando os retrocessos, os desafios e o importante papel da categoria nesse debate	65

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
COVID-19	Corona Vírus Disease – 2019
CPPM	Coordenadoria de Política Pública para Mulheres
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DEAM	Delegacias Especializadas para Atendimento a Mulheres
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LMP	Lei Maria da Penha
MP	Medida Provisória
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PNPM	Plano Nacional de Política para Mulheres
SPM	Secretaria de Política para as Mulheres
VCM	Violência Contra Mulher
VD	Violência Doméstica

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	15
2 ESTADO DA ARTE	19
2.1 A histórica desigualdade de gênero: impactos na vida das mulheres	19
2.2 Violência contra mulher em tempos de pandemia do Covid-19	30
2.2.1 Violência doméstica na quarentena	33
2.2.2 Pandemia: isolamento social e ausência de renda	38
2.2.3 Lei 11.340/06 – Aplicabilidade, requisitos e medidas imediatas	41
2.3 Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e papel social	50
3 PROJETO APLICÁVEL.....	71
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS	83

1 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho visa abordar a importância do Serviço Social e Políticas Públicas para Mulheres. Diante o cenário atual de pandemia é perceptível o aumento da violência contra a mulher-VCM e o quanto isso a afeta tanto fisicamente quanto psicologicamente. O isolamento social propiciou o agravamento dessa expressão da questão social, a qual não é recente, pois, desde os primórdios à desigualdade de gênero, cultura patriarcal, machista e sexista, enraizada socialmente, provém da construção social do gênero, a qual essa construção resultou na desigualdade supracitada, problemática esta que se perpetua fortemente nos dias atuais.

É necessário compreendermos a história da civilização para entendermos como se iniciou e como se sucedeu as relações sociais atuais. Na formação das primeiras sociedades tinham como cultura a coleta e a caça de pequenos animais, não havendo a necessidade da força física para sobrevivência, as mulheres eram figuras centrais, consideradas sagradas por gerar vida e dar continuidade à reprodução da espécie humana, além disso, as mulheres ajudavam na fertilidade da terra e dos animais.

Masculino e feminino, ambos governavam juntos, existia a divisão de trabalho entre os sexos, porém sem desigualdade entre eles. Tanto a mulher quanto o homem lideravam, na sociedade de coleta, as tarefas eram separadas para ambos os gêneros complementarem-se gerando a dependência recíproca, e nunca sua negação. Os conflitos eram escassos, pois não existia a coerção para conquistar novos territórios. Já em locais onde a coleta era escassa, a caça por grandes animais se ampliava, exigindo o uso da força física qual se torna essencial, e neste momento que se inicia a supremacia masculina, a competitividade entre os grupos quais buscavam novos territórios e sobrevivência, tornando-se frequentes os conflitos e uma valorização maior do homem que passaram a serem vistos como heróis guerreiros, assim iniciou-se a ruptura da igualdade entre homens e mulheres.

Na sociedade da coleta e da caça não havia o conhecimento sobre a função masculina na procriação, quando o homem passa a compreender sua função reprodutiva, passou a controlar a sexualidade da mulher.

Após o deslocamento da caça e coleta para a agricultura rompeu progressivamente com a sociedade em que existia igualdade entre homens e mulheres, esta agora que se tornara patriarcal, fundamentada na supremacia masculina nas relações sociais.

O patriarcado consiste numa forma de organização da sociedade, na qual as relações nela existentes têm como princípios: a subordinação hierárquica das mulheres aos homens, e de jovens aos homens mais velhos. Assim, a supremacia masculina faz atribuição de valor maior às atividades masculinas em detrimento das atividades femininas, além de controlar a sexualidade, dos corpos como também da autonomia feminina. Passando a vigorar a lei do mais forte, e não de ambos como era na sociedade da caça e da coleta.

A mulher foi reduzida ao âmbito doméstico perdendo a capacidade de poder de decisão no âmbito público e conseqüentemente a dependência econômica da mulher ao homem, ficando ela subordinada ao mesmo. Assim, a cultura humana passa de matricêntrica para patriarcal, a dicotomia entre público e privado gera a naturalização, qual é propícia para legitimação da supremacia masculina.

Daí em diante as sociedades passaram a ser patriarcais, ou seja, os homens detinham o poder sobre as mulheres, essas que passaram a ficar restrita no ambiente privado, ampliou-se a desigualdade entre ambos, qual era embasada conforme o sexo, surgindo estereótipos, preconceito e machismo. Cada vez mais os homens foram se apossando de papéis dominantes e se mostrando superiores as mulheres, e a partir do momento que a mulher tenta se libertar, o homem se sentiu e ainda sentem perdendo o poder vêndo-se no direito de agredir lá ou até mesmo tirar a vida.

Historicamente imperou a tradição intelectual qual apresentava a dicotomia homem/cultura e mulher/natureza marcada por preconceitos, estereótipos, qual se sustentava na desigualdade entre os dois sexos, separando e opondo-os. O machismo consiste numa ideologia qual determina que os homens controlem o mercado, o governo e a atividade pública e que as mulheres sejam subordinadas a eles, dividindo-os nos, espaços público e privado. A cultura machista, a supremacia do homem sobre a mulher por meio da subordinação, dominação e violência se agrava no momento atual de pandemia do COVID-19, momento qual o isolamento social no âmbito doméstico foi uma forma preventiva de combate ao vírus.

A cidade de Wuhan, na China, foi o epicentro de uma pneumonia de causa desconhecida em dezembro de 2019, nomeada mais tarde como COVID-19, doença que rapidamente se alastrou pelo restante do mundo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) em janeiro de 2020 declarou o surto, e em fevereiro deste mesmo ano essa organização oficializou o nome dessa nova doença de Coronavírus ou COVID-19.

O vírus começou a ser denominado como o “vírus Wuhan”, depois como o “coronavírus Wuhan” e “coronavírus China” e, posteriormente, 2019-nCoV ou o “2019 novo coronavírus”. No início da epidemia, o presidente americano Donald Trump, na disputa política sobre a origem do vírus e a busca por culpados, denomina-o de Vírus Chinês e, em coletiva para imprensa, um oficial da Casa Branca chegou a chama-lo de vírus Kung flu (Hui et. al, 2020;). Mais tarde, o Comitê Internacional de Taxonomia de Vírus propôs um nome para o vírus: Síndrome Respiratória Aguda Grave Síndrome Coronavírus Dois, ou Sars-CoV-2. Finalmente, em 11 de fevereiro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) deu à doença um nome oficial: COVID-191 (GORVETT, 2020, p.226-227)

Há indícios que esse vírus surgiu no mercado da China qual vendia determinadas espécies de morcegos e o pangolim, animais que são consumidos como alimento exótico, porém ainda não se sabe como de fato esta doença surgiu.

Foi em meados de dezembro de 2019 que os médicos de Wuhan tiveram contato com pacientes apresentando quadro de pneumonia de origem desconhecida. Os sintomas iniciais, como tosse seca, febre alta e dispneia, evoluíram para um quadro respiratório grave, sendo que alguns casos apresentavam estado crítico (Huang et.al, 2020).

As primeiras medidas tomadas para que o vírus não se propagasse foi fechando as fronteiras, as máscaras tomaram os transportes, parques, comércio e as cidades. O silêncio e vazio tomaram conta das ruas e iniciou-se o isolamento social, a quarentena. Ao aumentar o número de casos, escolas, universidades, bares, locais de festas, foram fechados, e os demais locais indispensáveis às necessidades humanas como farmácia, supermercado, hospitais, postos de gasolina continuaram funcionando, mais foram tomadas medidas de proteção ao adentrar nestes locais como disponibilidade de álcool em gel, obrigatoriedade do uso de máscara e distanciamento social. Os sintomas iniciais foram evoluindo e piorando para um quadro respiratório grave. Muitas pessoas não respeitam a quarentena e as medidas protetivas, assim os casos foram cada vez mais aumentando, muitas pessoas morrendo, já não possui leitos para todos.

A pandemia do Covid-19 obrigou as pessoas a ficar em isolamento e distanciamento social, isso significa que, a uma restrição ao âmbito doméstico tanto do homem quanto da mulher, ou seja, neste momento, a vítima passa a conviver mais tempo com o autor da violência, este que não limita a pessoa do gênero masculino. Porém esse estudo se restringirá sobre a VCM acometida pelo homem, em que alguns não tinham uma postura violenta, mas passam a desenvolver com a pandemia, esta que além de trazer o medo de contrair o vírus, mas, o desemprego, o aumento da pobreza, fome, isso desencadeia fragilização e conflitos nas

relações familiares. Visto que isso não justifica as práticas de violência contra a mulher, pois sabemos que as raízes da VCM são estruturais e históricas.

A sociedade capitalista tem uma cultura patriarcal em que é predominante o poder do homem sobre a mulher, sendo ela submissa e vítima de vários tipos de violência, a mesma sempre foi restrita apenas ao âmbito privado, somente a ela era colocado o papel de cuidadora do lar e da família, e o homem o provedor do sustento da mesma, o qual tinha participação no âmbito público e privado. Essa desigualdade de gênero ainda está presente nos dias atuais, no qual a mulher ainda é a figura principal do cuidado da família e do lar, lidando com a coerção da sociedade, a qual impõe a necessidade de inclusão em seus padrões sociais.

Por que é importante a discussão acerca das consequências que a desigualdade de gênero acarreta à figura feminina? Porque mesmo com tantas conquistas femininas, as mulheres ainda são inferiorizadas e violentadas? Qual relevância as políticas públicas e a atuação do profissional de serviço social têm sobre a prevenção a violência contra a mulher e quais medidas o governo criou diante essa problemática no cenário atual de pandemia?

Com a pandemia do covid-19 tanto a mulher quanto o homem e demais membros da família tiveram que se isolarem no âmbito doméstico, sendo uma das medidas de prevenção contra o vírus, favorecendo mais o contato entre os membros da família, modificando a dinâmica e as relações familiares, desenvolvendo-se conflitos em relação às divisões das tarefas domésticas, qual trouxe sobrecarga a mulher, intrigas, fortalecimento do poder de domínio do homem sobre a mulher, violência sexual, física, patrimonial e psicológica. O assistente social é o profissional que trabalha com essas e várias outras expressões da questão social, e atua em diversas áreas, em todas elas fazem atendimentos às mulheres, mas as políticas públicas que são especificamente voltadas às mesmas são a Política de Saúde, Segurança Pública e a Política de Assistência Social, esta última terá ênfase mais adiante.

As políticas públicas são criadas conforme a realidade social, a qual é mesclada por vários problemas, diante eles são selecionados os prioritários, os quais vão para a agenda pública, em que serão pensadas estratégias para solucionar ou amenizar tais problemáticas sociais. A violência contra a mulher é uma problemática a qual deve ser sempre priorizada, no entanto se faz necessário criar uma Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulher, a qual a mesma poderá buscar apoio sem ser culpabilizada ou inferiorizada, ter um atendimento íntegro e respeitoso, e relatar o quanto é importante estar discutindo sobre a desigualdade de gênero.

O objetivo geral consiste em investigar as ações públicas que estão sendo voltadas para o público feminino neste período de pandemia e do aumento dos casos de violência

contra a mulher. São objetivos específicos: analisar a importância de falarmos sobre a desigualdade de gênero atualmente; analisar a relevância das políticas públicas e do serviço social diante problemáticas que engloba a mulher, como discriminação, preconceito, violência; descrever a proeminência da implementação de uma Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulher em Paripiranga-BA.

É indispensável à realização dessa pesquisa tanto para as mulheres que vivenciam esta situação de violência doméstica em tempo de isolamento social, quanto para o profissional de Serviço Social, que tem como um dos seus princípios regidos pelo Código de Ética Profissional (1993), “a luta intransigente pelos direitos sociais, equidade, justiça social e eliminação de todas as formas de violência, preconceito e discriminação”. Contudo, fazer com que essas questões sejam discutidas para construir uma nova ordem societária, em que seja promovida a igualdade de gênero, os direitos sociais e a proteção social especificamente as mulheres.

O intento na construção desta pesquisa cujo tema “Serviço Social e Políticas Públicas para mulheres” resultou da discussão do agravamento dos casos de violência contra a mulher no contexto atual pandêmico. É perceptível que os números de casos de mulheres violentadas sempre foram absurdos e que durante a pandemia do covid-19 esse número elevou-se. A função desse trabalho é analisar o quanto a desigualdade de gênero impacta na vida feminina e quais alternativas de enfrentamento estão sendo criadas. Com isso, é indispensável o estudo e discussão sobre essa temática.

Dessa forma, torna-se indispensável um estudo exploratório e bibliográfico visando investigar as ações públicas que estão sendo voltadas para o público feminino nesse período de pandemia e consequentemente de aumento dos casos de violência contra a mulher.

Com base no exposto, o presente trabalho visa abordar a importância do Serviço Social e Políticas Públicas para a mulher e para alcançar o que está sendo proposto dividiremos o presente estudo em quatro capítulos. No primeiro capítulo discutirá sobre a histórica desigualdade de gênero: impactos na vida das mulheres. No segundo capítulo será exposto sobre a violência contra mulher em tempo de pandemia do Covid-19. A seguir, no terceiro capítulo serão discutidas sobre a violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do serviço social. E para finalizar, no quarto capítulo apresentaremos um projeto aplicável, propondo a criação de uma Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres na cidade de Paripiranga- BA.

2 ESTADO DA ARTE

2.1 A HISTÓRICA DESIGUALDADE DE GÊNERO: IMPACTOS NA VIDA DAS MULHERES

Inicialmente para sabermos como a desigualdade de gênero impacta na vida das mulheres, precisamos compreender e refletir sobre o conceito de gênero. Contudo, para fundamentar essa pesquisa utilizaremos estudos científicos de alguns teóricos como Joan Scott e Saffioti, a partir desse estudo teremos uma percepção do quanto a ausência da igualdade de gênero afeta na vida feminina como também na sociedade. Diante disso, torna-se indispensável o presente estudo para sabermos as origens, as causas e consequências dessa desigualdade que se perpetua historicamente e traz grandes impactos no âmbito da vida produtiva e reprodutiva das mulheres.

A fonte das relações desiguais entre os sexos está, no fim das contas, nas relações desiguais entre os sexos. Apesar de afirmar que a desigualdade, tendo suas origens na sexualidade, está corporificada em “todo um sistema de relações sociais”, ela não explica como esse sistema funciona. (SCOTT, 1995, p.77 e 78)

Vivemos atualmente numa sociedade capitalista extremamente marcada pelas diferenças de gênero. Esta sociedade por meio de ideologias busca almejar seus objetivos capitalistas, sem se comprometer com os interesses da sociedade, pois o capitalismo busca incessantemente o lucro e sem nenhuma responsabilidade social. Da mesma forma, a imagem da mulher é idealizada nos moldes capitalista e patriarcal, em que a figura feminina é vista como sexo frágil, inferior, a qual necessita de um dono, além disso, obriga a mulher a seguir os padrões de beleza ditos como “adequados”, em que o corpo magro e alto, cabelo liso, olhos claros, pele branca são perpassados como padrão ideal de beleza.

A ideia de ideologia como algo nocivo e feito para enganar, enquanto uma inversão da realidade social, foi consolidada em A Ideologia Alemã, de Marx e Engels, que tratava a ideologia como uma espécie de consciência distorcida responsável por mascarar as condições sociais e colaborar para a reprodução do sistema hegemônico. (JORGE, 2018, p.05)

Na sociedade atual, a histórica subordinação da mulher e as consequências advindas dessa posição subordinada, foram originadas da própria contradição que o capitalismo produz. Uma de suas estratégias é usar tais diferenças de gênero para manter-se hegemonicamente, isso é perceptível na divisão sexual do trabalho e na feminização do mercado de trabalho. Um

dos motivos de inferiorização do trabalho feminino se dá por causa da ideologia capitalista e patriarcal, que destina e limita a mulher ao âmbito doméstico, quando a mesma passa atuar no âmbito público seu trabalho não é prestigiado. Diante do supracitado, para a teoria marxista a emancipação feminina só se concretizará quando ocorrer à ruptura do capitalismo e conservadorismo, só assim uma nova ordem societária existirá.

Distante de se deixar levar pelo determinismo econômico, Marx a todo momento ressalta que os indivíduos passam a existir em uma sociedade com relações as quais não são determinadas pela mera vontade imediata e espontânea dos mesmos, e, portanto, se estabelecem baseadas na diferença e desigualdade. Tais relações são reproduzidas e “passadas de uma geração para outra”, conservando-se, mas também sendo modificadas segundo as mudanças das condições materiais – as forças produtivas e as próprias relações de produção. (MARTINS, 2019, p.10)

A teoria social de Karl Marx discorre sobre o estudo da sociedade capitalista, para Marx o capitalismo consiste num sistema econômico, baseado na propriedade privada, ele atinge a esfera produtiva e reprodutiva das relações sociais, por meio da dominação e exploração da força de trabalho, visando à geração e acúmulo de capital.

Em Marx, a teoria social compreende uma concepção de homem e de mundo, uma explicação geral sobre a sociedade capitalista burguesa, seu sistema, suas leis de funcionamento, suas conexões internas e suas relações. Além disso, encontra-se intimamente ligada a uma filosofia e a um método - o materialismo histórico e dialético. Para entender a gênese, o desenvolvimento e as condições da sociedade burguesa e de suas crises, Marx elaborou um método preciso para conhecer a realidade social. Trata-se de um método de investigação e de exposição crítica da sociedade burguesa, do real, na qualidade de concreto pensado. (FAERMANN, 2016, p.43)

O modo como este sistema produz e se reproduz gerou a divisão sexual do trabalho e consequentemente a divisão social entre as classes sociais, assim, a sociedade se divide em possuidores/dominadores e não detentores dos meios de produção/dominados. As desigualdades sociais como as de classe, cor, raça, etnia, sexo, religião e gênero são inerentes ao capitalismo, enquanto a ordem societária permanecer sobre o poder hegemônico do capital essas desigualdades sempre existirá.

Em uma sociedade de classes, tal qual a capitalista, o trabalho contrai aspectos de contrariedade e, através das relações de exploração, o mesmo trabalho que cria riqueza, também produz pobreza e desigualdade social. (CARVALHO, 2018, p.151)

É sabido que gênero é uma categoria analítica, que foi construída historicamente a partir do conceito de sexo, ou seja, conforme os órgãos genitais determinavam-se o gênero,

macho ou fêmea, mulher ou homem, assim essa sociedade, patriarcal e sexista desenvolveu-se definindo padrões e papéis sociais para ambos os gêneros de acordo com o sexo biológico (características físicas e anatômicas dos corpos), fazendo com que as representações dos gêneros de acordo com o sexo fossem naturalizadas, como, a submissão e dominação da mulher ao homem sendo a mesma vista e tratada como um objeto de seu domínio.

[...] o termo "gênero" torna-se uma forma de indicar "construções culturais" à criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. "Gênero" é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos sobre sexo e sexualidade, "gênero" tornou-se uma palavra particularmente útil, pois oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens. (SCOTT, 1995, p.75)

Historicamente, para as mulheres terem sua imagem considerada honrada tinham que se manter no âmbito doméstico. Quando a mulher passa a querer desenvolver papéis sociais ou atitudes as quais são perpassados pela cultura como algo pertencente ao homem, o companheiro ou algum outro familiar ao discordar se vê no direito de descartá-la, matá-la, como também acontece de muitas mulheres serem assinadas por traírem seus companheiros, pois para ele foi uma desonra a sua imagem e assassina-la é uma forma dele não ser zombado pela sociedade.

A honra pode ser vista como um construto das relações humanas na qual evidenciou-se uma necessidade do homem de algo que o diferenciase de seus pares, desenvolvendo assim um estabelecimento de estamentos sociais e padrões de conduta que seriam capazes de outorgar a um indivíduo um elevado status, caracterizando-o, pois, como uma figura honrada. (SOUZA; SILVA, 2019, p.01)

Há muito tempo a igreja detinha o poder hegemônico sobre a sociedade, inclusive na vida da mulher, restringindo a mesma de atuar no âmbito social, ditando regras sobre seu comportamento, controlando sua sexualidade e matrimônio, como também fortalecendo o poder do homem sobre a mesma. Além disso, estereótipos foram criados acerca do comportamento feminino em sociedade. Limitada pela igreja, a mulher não tinha poder de decisão sobre a vida pública, pois esta instituição ditava que a mulher para manter sua honra, deveria permanecer no ambiente privado, sendo papel do homem exercer a tomada de decisão sobre a sociedade.

Nota-se que em muitos dos casos existe um afastamento entre a real atuação da mulher na sociedade ao longo da história e o padrão comportamental considerado

ideal, estabelecido e perpetuado pela sociedade por meio dos seus interlocutores e que influenciaram ao longo dos séculos na construção da padronização do papel social relativo à mulher. (CRUZ, 2013, p.05)

Assim, como a igreja, o Estado também contribuía para essa desigualdade de gênero, pois no processo histórico este aparato estatal permitiu que a autoridade masculina se estabelecesse como um direito. Juntamente com a igreja, qual influenciou historicamente, tanto a mente quanto o comportamento dos indivíduos, resultando numa ideologia dominante do gênero masculino, conferindo-lhes poder e autoridade tanto na família quanto na sociedade.

No decorrer das constituições sociais humanas, o homem foi dotado da atuação na vida pública e o controle familiar, na formação das aparentes prerrogativas da masculinidade. A mulher, condicionada a posição de reclusão e subserviência familiar foi tutelada pelo homem, decorrente da preponderância deste que recusava a participação da mulher nas posições de poder. (CRUZ, 2013, p.04)

Essa relação de poder do homem sobre a mulher acontece desde a formação com que as meninas e os meninos são educados na nossa sociedade, esta que é muito desigual, e isso acaba contribuindo para que as mulheres sejam mais vulneráveis às agressões. A mulher é voltada para cuidar da família e realizar as atividades domésticas, ou seja, ela é vista para ocupar o espaço privado e o homem sendo responsável pelo provimento da casa, conferindo a este poder e autonomia, seja no espaço privado, quanto no público.

A cultura sexista no Brasil estabelece que desde pequenas as meninas sejam socializadas com a ideia de um corpo frágil, passivo, desprovido de força, onde a beleza física do corpo magro se torna um atributo fundamental, para não dizer determinante, para o sucesso do convívio social. Já nos meninos, ao contrário, é preciso ter um corpo forte, agressivo e viril. (ALMEIDA, 2016, p.311)

Figura 1 - Retrata a desigualdade de gênero e a divisão sexual do trabalho doméstico e cuidado com os filhos, que gera sobrecarga na vida da mulher, dificultando o sucesso profissional.



Fonte: <<https://i.pinimg.com/originals/d5/90/fc/d590fc7b3834ecd2e3a694f39a9fd71b.jpg>>.

Desde pequenos somos ensinados a quais atitudes e comportamentos podemos desenvolvermos em sociedade, a menina não pode ser valente e mandona, nem forte, não pode brincar de carrinho, usar azul, nem jogar futebol, já o homem não pode ajudar a mãe nos afazeres domésticos, porque são ditos como funções da mulher, não pode brincar de boneca, usar rosa, chorar e ser vaidoso, pois a vaidade é específico para a figura feminina.

As mulheres são “amputadas” sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelam força e coragem. (SAFFIOTI, 2004, p.35)

Essa divisão entre o âmbito privado e o público resultou na divisão sexual do trabalho, possibilitou atribuições sociais ao homem como provedor e a mulher como cuidadora, isso limitou a mulher de se inserir em espaços públicos, pois a mesma, por bastante tempo ficou restrita ao âmbito privado, já o homem sempre foi direcionado para o espaço público, isto é naturalizado pela sociedade. Com a dinâmica da realidade ocorreram várias transformações tanto nos seus aspectos socioeconômico, quanto no político e cultural, resultando na fragilização dessa dicotomia entre público e privado, proporcionando a participação das mulheres nos espaços públicos.

A divisão do trabalho proveniente das “relações sociais de sexo” reservou às mulheres a esfera reprodutiva e aos homens, a esfera produtiva, estabelecendo uma relação assimétrica entre os sexos que cria e reproduz concomitantemente as desigualdades de papéis e funções na sociedade. As relações sociais entre os sexos se apresentam desiguais, hierarquizadas, marcadas pela exploração e opressão de um sexo em contraponto à supremacia do outro. (SOUSA; GUEDES, 2016, p.125)

Sabemos que com o desenvolvimento científico, tecnológico e informacional, a mulher adentrou no mercado de trabalho com mais facilidade, no tocante na Revolução Industrial, em que o uso de máquinas favoreceu a inserção da mulher nas empresas, por somente precisar de um apêndice para operacionalizá-la, já que esse trabalho necessitaria de movimentos leves. A sua inserção no âmbito público, resultou na troca de sua força de trabalho por capital, força essa que era mal remunerada, isso ocorria por que o trabalho que a mulher desenvolvia era visto como inferior ao do homem, realidade esta que ainda se faz presente nos dias atuais. Essa conquista proporcionou liberdade, independência financeira e autonomia, como também sobrecarga na vida pessoal e profissional da mulher, a qual passou a ter que dividir seu tempo nos dois âmbitos.

Embora as mulheres tenham conquistado expressivo espaço no mercado de trabalho, a participação dos homens nas decisões e nas obrigações referentes à vida doméstica não se faz na mesma proporção, deixando às mulheres a difícil tarefa de conciliar família e emprego. Vemos de forma preponderante o enraizamento da desigualdade de gênero na divisão das tarefas da casa. (BRASIL, 2014, p.2)

Dessa forma, por mais que as mulheres tenham se inserido nos espaços públicos, principalmente no mercado de trabalho, ainda continuam sendo o principal sujeito a desenvolver tarefas do âmbito privado e isso resulta numa divisão desigual do trabalho, baseada na cultura, no gênero e no sexo. “[...] as mulheres dedicam mais tempo ao cuidado doméstico não pago e os homens, mais tempo ao trabalho remunerado, conformando o que já é sabido há algum tempo sobre a desigual e desfavorável divisão sexual do trabalho para as mulheres” (SOUSA; GUEDES, 2016, p.130). Essa inserção representa uma ameaça para o homem, pois ele se vê perdendo seu domínio sobre a mulher, pela razão da mulher ser subalterna, e necessitar sempre dele, principalmente financeiramente.

A mulher, ao longo da história, foi entendida como um ser de negatividade, tornando-se a representação do mal e da corrupção. A percepção organizada a partir deste entendimento favoreceu a negação das atividades públicas à mulher num quadro de distinção onde ela era vista como detentora do poder de prejudicar a sociedade ordenada pelos homens. (CRUZ, 2013, p.6)

A questão do gênero se expande para a escolha das profissões, pois, a sociedade culturalmente determina profissões específicas para o homem e para a mulher, ou seja, de acordo com o gênero. A enfermagem, a pedagogia, o serviço social, psicologia, são voltadas para a mulher, por serem profissões que cuida, educa, acolhe e protege. A engenharia civil, agronomia, medicina veterinária, administração, são profissões que eram voltadas para o homem por ser forte e sábio para lidar com a terra e plantio, como também com construções, eram vistos como bons administradores.

As mulheres, desde meninas, educadas para cuidar dos outros (filhos, marido, parentes idosos), acabam por abraçar carreiras tidas como femininas: professoras, enfermeiras, assistentes sociais, psicólogas, empregadas domésticas etc. Não só é comum que elas escolham carreiras no campo do ensino ou da prestação de serviços sociais ou de saúde, como se supõe que tais atividades sejam uma extensão, no espaço público, das tradicionais atividades que elas já desenvolvem no ambiente doméstico. Esta escolha é construída pela socialização diferencial de gênero. (BRASIL, 2014, p.04)

O trabalho doméstico sempre foi voltado à mulher e mesmo sendo um trabalho essencial acaba não sendo reconhecido e mal remunerado. Muitas mulheres além de cuidar da

sua própria casa, trabalham cuidando dos lares de outras famílias e não são valorizadas, e sim inferiorizadas, por vezes acabam sendo vítimas de violência por parte dos seus empregadores. Entre outros trabalhos formais, a mulher recebe salário inferior ao do homem, sendo que a mulher além de desenvolver atividade no espaço público é a responsável pelo cuidado do lar e da família, educação dos filhos, pressionada a seguir os padrões de beleza impostos socialmente, além disso, dispor de um tempo de lazer.

A Síntese de Indicadores Sociais 2002, do IBGE, apresenta os seguintes dados: a população feminina ocupada concentra-se nas classes de rendimento mais baixas – 71,3% das mulheres que trabalham ganham até dois salários mínimos, contra 55,1% dos homens, e a desigualdade salarial aumenta conforme a remuneração. A proporção de homens que ganham mais de cinco salários mínimos é de 15,5% e das mulheres é de 9,2%. No que se refere ao trabalho doméstico, as mulheres dedicadas a essa atividade (19,2%) e que não recebem remuneração (10,5%) é bem maior do que a dos homens (0,8% e 5,9% respectivamente) para o ano de 2003. (BRASIL, 2004, p.22)

Assim, a mesma se vê sobrecarregada, voltando seu olhar somente para o cuidado da família e do lar, além do trabalho no âmbito público, acaba por não disponibilizar atenção e tempo para cuidar de si, e a aquelas que por depender financeiramente do marido não possuem condições para o devido cuidado.

De modo geral, contudo, a supremacia masculina perpassa todas as classes sociais, estando também presente no campo da discriminação racial. Ainda que a supremacia dos ricos e brancos tome mais complexa a percepção da dominação das mulheres pelos homens, não se pode negar que a última colocada na "ordem das bicadas" é uma mulher. Na sociedade brasileira, esta última posição é ocupada por mulheres negras e pobres. (SAFFIOTI, 1987, p.16)

E quando se trata de mulher negra e pobre, a dificuldade de se inserir no mercado de trabalho será maior, por causa do preconceito, do racismo, e quando se apresenta o nível básico de escolaridade desse público será outro fator limitador para sua empregabilidade, contudo esta é a população que mais representa o trabalho informal. O gênero determina os papéis sociais do ser homem e ser mulher, com base na visão da sociedade do patriarcado, em que o poder do homem predomina sobre a mulher, por meio da exploração e opressão do gênero feminino, que é dominado e subordinado ao gênero masculino. Esta sociedade patriarcal destina os papéis dessas duas figuras sociais, estando estes papéis enraizados e sendo perpassados de geração em geração.

O patriarcado é, por conseguinte, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação. Este só pode, então, se configurar em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado(s). Enquanto sujeitos, são

sempre atuantes. A ideologia sexista, portanto, está corporificada nos agentes sociais de ambos os pólos da relação de dominação-subordinação. (CUNHA, 2014, p.154)

É por meio do processo de naturalização que as desigualdades entre o homem e a mulher se perpetuam, em que as diferenças entre estes, faz o gênero masculino ser superior ao feminino. Por motivo de o homem possuir órgão genital masculino, sua masculinidade, visto como ser forte e inteligente, voltado ao público, promove a ele um poder de dominação e superioridade sobre a mulher, a qual possui órgão genital feminino, sua feminilidade, vista como ser frágil, dócil, que precisa de proteção e deve ser submissa ao seu cônjuge, inferior ao homem e limitada ao âmbito privado.

Para as Ciências Sociais, o conceito de gênero foi demarcado pelo pensamento feminista nos anos 1970, e se refere à construção social do sexo anatômico. Foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, mas que a maneira de ser homem e de ser mulher é instituída pela cultura. Assim, o conceito de gênero contribui para pensarmos as relações sociais estabelecidas entre homens e mulheres. (BRASIL, 2014, p.1)

A desigualdade de poder entre o homem e a mulher, ao acesso às oportunidades socioeconômicas e culturais, fez com que as mulheres não ocupassem espaços políticos, impedindo que as mesmas não pudessem ter acesso integral aos seus direitos. O aprofundamento teórico sobre gênero surgiu com o movimento feminista no século XX, o qual contribuiu para a construção ampla do ser masculino e o ser feminino, não ficando limitado ao biológico, mostra que o gênero possui aspectos sociais e culturais, ou seja, é uma construção social, pois, conforme as relações sociais o mesmo se redefini, não ficando limitado ao sexo. A categoria gênero não deve ser conceituada a partir do sexo, mas na produção e reprodução das relações sociais o sujeito vai definir sua identidade de gênero, o reconhecimento sobre si próprio e como quer ser reconhecido socialmente (Como mim identifico? Como quero ser identificado?), como também quanto à orientação sexual (Com quem desejo mim relacionar independentemente do sexo?).

A história do pensamento feminista é uma história da recusa da construção hierárquica da relação entre masculino e feminino, em seus contextos específicos, e uma tentativa para reverter ou deslocar suas operações. Os/as historiadores/as feministas estão agora bem posicionados/as para teorizar suas práticas e para desenvolver o gênero como uma categoria analítica. (SCOTT, 1995, p.84)

Assim, percebemos que o movimento supracitado tem como objetivo desconstruir a ideia de que o homem tem a mulher como seu objeto de posse e prazer, dominação e

submissão. Este movimento luta pelos direitos femininos buscando reconhecimento e inserção social. O papel de cuidadora está mais voltado somente à mulher, como também esse papel vem sendo desnaturalizado, isso traz o fortalecimento e reivindicação do referido movimento, o qual vai reivindicar por sua inserção e participação social nos espaços públicos com iguais condições aos do gênero masculino. Uma das formas para que a sociedade amenize tal desigualdade, é usar a educação como arma principal para tal desfecho, trabalhar as crianças por meio da educação, tanto familiar quanto educacional, permite que cresçam numa cultura que respeite as diferenças de gênero, como também de classe, raça e etnia. Conforme a Constituição Federal de 1988,

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

A cultura é um dos fatores constitutivos do gênero, pois é por meio de crenças e costumes, que a desigualdade se perpetua e se apresenta como algo natural. E essa perpetuação se concretiza da forma com que os pais, avós, tios passam seus conhecimentos, valores e experiências para com as crianças e isso resulta no ciclo sem fim, pois as crianças sempre se espelham nelas.

[...] a uma naturalização da relação sexual entre homens e mulheres, que responde pela formação da família ao reproduzir não só a espécie, mas também a vida social. Daí decorrem concepções igualmente naturalizadas a respeito do comportamento masculino e feminino, daquilo que pode ser considerado família e daquilo que é tido como legítimo em termos de desejos, sentimentos e relacionamentos. Não há, de fato, nenhuma razão “natural” para que estas diferentes questões sejam obrigatoriamente associadas. Nascer com pênis ou com vagina, por si só, não faz ninguém ser “masculino” ou “feminino”, tampouco faz alguém ser, necessariamente, heterossexual ou homossexual. Esta suposta unidade de aspectos tão diversos é, na verdade, uma criação da cultura ocidental moderna. (BRASIL, 2014, p.02)

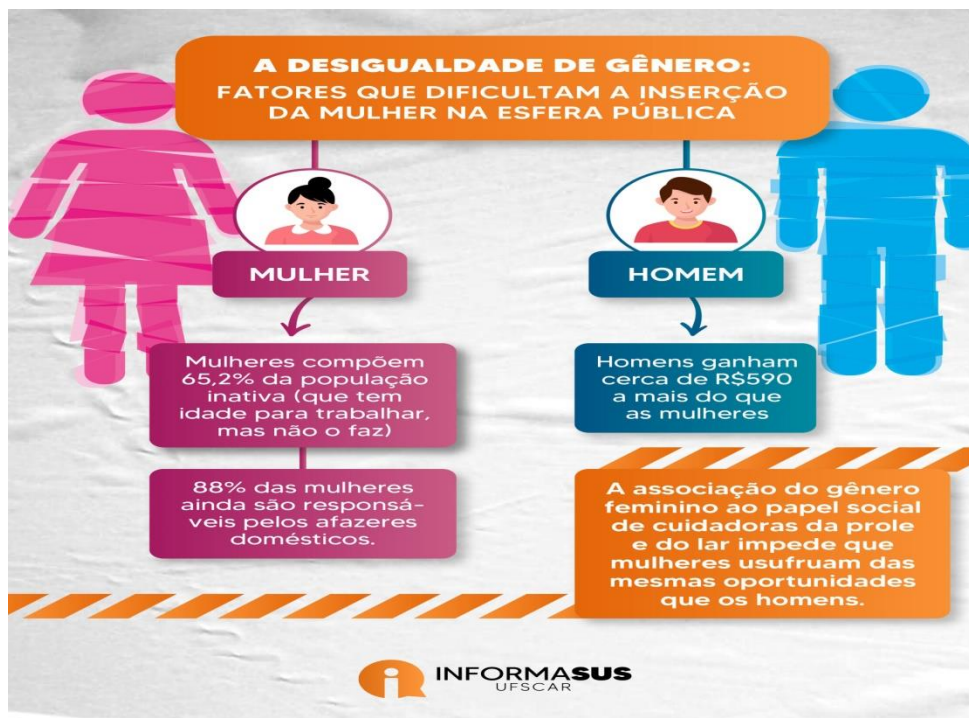
Devido a essa cultura da sociedade capitalista, as mulheres se vêm obrigadas a seguir os padrões e papéis sociais que lhe são impostos, outra questão não menos importante é o fato que esta sociedade cria uma cultura patriarcal, sexista e machista, em que a própria mulher reproduz essa cultura, e por vezes são julgadas por outras mulheres, como também por se perceber como ser inferior ao homem, dominada por ele, a mesma se mantém numa relação de submissão. Sem opções de mudança de vida, a mulher acaba se acomodando, por pensar nos filhos; por depender financeiramente do cônjuge, seja por não ter tido oportunidade de

emprego ou pelo fato do seu companheiro não deixar trabalhar no espaço público; dependência emocional e afetiva; a interferência e negação da família para que não ocorra a separação; e ao pensar em se tornar mãe solteira sofre julgamento da sociedade.

A ideologia machista, que considera o homem um ser superior à mulher, não entra apenas na cabeça dos homens. Também as mulheres, majoritariamente, acreditam nestas ideias e as transmitem aos filhos. Quando proíbem os filhos de chorar, alegando que "homem não chora", e exigem que as filhas "se sentem como mocinhas", estão passando aos mais jovens este sistema de ideias que privilegia o homem em prejuízo da mulher. (SAFFIOTI, 1987, p.34)

Desta forma, nota-se o quanto a mulher sofre com tamanha desigualdade de gênero que impacta tanto no espaço privado quanto no público, afetando sua vida pessoal e profissional, trazendo agravos para sua saúde física e psicológica. Mesmo com tantas lutas e conquistas, em que muitas mulheres foram escravizadas, maltratadas, mortas, contida em cárcere privado, usada como objeto sexual, à realidade da mulher atual ainda se apresenta desigual, inferior, submissa e violenta.

Figura 2: Desigualdade de gênero.



Fonte: <<https://www.informasus.ufscar.br/desigualdade-de-genero-e-a-violencia-contra-a-mulher-no-contexto-da-pandemia-do-coronavirus/>>.

Vários são os fatos históricos que sucedem a luta das mulheres pelos seus direitos sociais, como também o seu reconhecimento como ser portador de direitos igualmente ao

homem. Outrora, eram proibida de estudar pelo estereótipo de inferioridade e excluída da vida pública, as mulheres eram analfabetas e isso impactava na conquista de outros direitos. O direito ao acesso à educação pública e gratuita, só foi conquistado no ano de 1827 com a origem do feminismo, que tinha como objetivo garantir o acesso à educação e outros direitos considerados essenciais à mulher.

Este público feminino sempre foi ligado ao emocional, já o homem estava ligado à razão, visto como ser inteligente, já a mulher desde criança foi ensinada para ser uma boa filha, esposa e mãe (a maternidade sendo futuro de todas, por ser reprodutora da espécie humana, foi imposta e naturalizada a responsabilidade para com os afazeres domésticos apenas como sua função e o cuidado com a família), contudo sendo historicamente limitada a uma educação restrita direcionada a aprender essas tarefas.

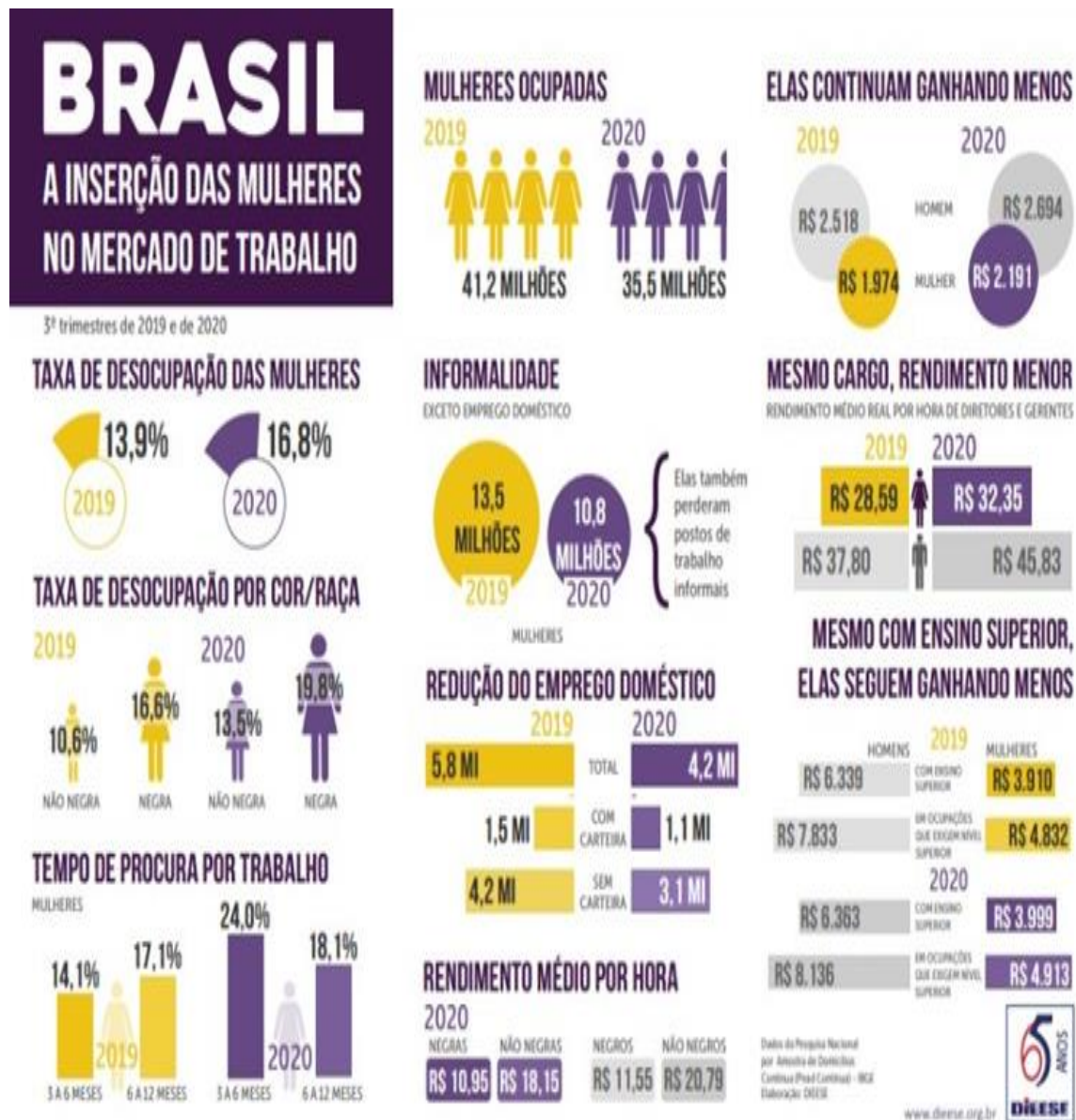
De acordo com Alexandre de Melo (2013), o direito ao voto feminino só foi possível em 1932, mesmo assim eram limitadas, pois, as mulheres casadas podiam votar se o seu cônjuge autorizasse, solteiras e viúvas somente se possuísem renda própria. Bertha Lutz, bióloga e filha do cientista Adolfo Lutz, foi a principal impulsionadora do direito ao voto. Sendo uma das idealizadoras do Partido Republicano Feminino, juntamente com outras mulheres trabalhou para mudar a legislação trabalhista, no que tange ao trabalho feminino e infantil. Já em 1934 foi eleita à primeira deputada do Brasil, Carlota Pereira de Queiroz. No ano de 1960, foi desenvolvida a pílula anticoncepcional, permitindo a mulher mais autonomia sexual, em que a mesma optaria sobre a gestação, assim se iniciou a busca por desconstruir o então papel pactuado culturalmente à mulher na sociedade. Simone Beauvoir foi uma das pensadoras do movimento feminista qual buscou essa desconstrução. Em 1961 houve a comercialização da pílula, a qual transformou os costumes e a liberdade sexual.

Ainda de acordo com Melo (2013) a primeira delegacia da mulher foi criada em 1985, após quase dez anos, foi criada a Lei Maria da Penha nº 11.340, foi decretada pelo fato ocorrido com Maria da Penha Maia Fernandes, farmacêutica bioquímica cearense, que após sofrer agressões de seu marido, o qual tentou homicídio contra Maria. Primeiramente, o agressor simulou um assalto dando-lhe um tiro nas costas, não veio a óbito, porém, ficou paraplégica. Após quatro meses, a vítima volta para seu aposento, o agressor Marco Antônio não satisfeito com a tentativa de assassinato, manteve a esposa em cárcere privado no período de quinze dias, durante esse tempo no momento do banho tentou eletrocutá-la. A implantação dessa lei ampliou o rigor nas punições, para violência doméstica e familiar no Brasil. Uma das medidas que essa lei dispõe é a prisão em flagrante, ou prisão preventiva decretada, saída

do agressor do domicílio, como também proibindo a aproximação do agressor à mulher e aos filhos.

É nítido que a mulher sempre esteve excluída das relações de poder, tomada de decisões, pois, mesmo após a conquista do direito ao voto, em 1932, no Brasil a primeira mulher a ocupar o cargo de presidenta da república, Dilma Vana Rousseff, economista e política brasileira só ocorreu em 2011.

Figura 3 - Taxas em porcentagem da inserção das mulheres no mercado de trabalho em 2019-2020.



Historicamente, a mulher foi invisibilizada socialmente, e mesmo depois de algumas conquistas como as supracitadas, atualmente ainda não há a equiparação dos papéis e relações sociais entre homens e mulheres. Contudo, foi possível notar que essa histórica desigualdade

de gênero, trouxe e traz consequências na história das mulheres, sendo elas vítimas de violências que engloba não apenas o gênero, mas, o sexo e sexualidade, cor, raça, etnia, cultura, religião. A cada dia notificamos o aumento dos números de denúncias, de casos de violência, do feminicídio, do abuso e estupro sexual. Diante disso, torna-se imprescindível a discussão sobre tais questões sociais que se fazem tão avassaladoras na realidade de milhares de mulheres que lutam pela igualdade de gênero numa sociedade extremamente patriarcal, machista e sexista.

2.2 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19

Todos nós seres humanos estamos propícios à violência, seja ela, verbal, física, psicológica, patrimonial, sexual, porém a mulher por sua vez, é uma das vítimas mais voltada à violência, seja a violência doméstica (VD) ou familiar, assédio sexual, feminicídio, coerção reprodutiva, infanticídio feminino, estupro, violência obstétrica, entre outras formas de violência contra a figura feminina. Muitas das vezes essas agressões são acometidas pelo simples fato de serem mulheres, e isso é resultado de uma sociedade patriarcal em que sempre definiu a mulher como um ser submisso, objeto de posse do homem e inferior ao mesmo. A violência contra a mulher (VCM) é um problema social e estrutural que vem acontecendo muito ao longo do tempo na sociedade.

Admitir a vulnerabilidade feminina no âmbito das relações familiares não é admitir fraqueza física, mas sim de reconhecer que as mulheres encontram-se historicamente em uma posição de desvantagem social, razão pela qual é necessária a criação de mecanismos possam superar ou equilibrar as diferenças. (BRASIL, 2018, p.68)

A mulher sofre desigualdade por está inserida numa sociedade extremamente fundamentada no poder patriarcal, machista e sexista. Desde a infância, o trabalho doméstico e a maternidade, são associados a ela, já o homem tem maior participação no espaço público, possuindo mais autonomia para construir sua carreira profissional. O homem se considera superior à mulher, em que ela deve obedecê-lo, não recusar seus pedidos, principalmente a manter relação sexual, violência sexual, pois para ele não passa de uma obrigação por ser sua companheira. Por esse motivo, existem muitos casos de agressões por parte de marido, violência conjugal, casos em que sofrem graves sequelas e mesmo assim não tomam nenhuma atitude, na maioria por causa do medo que sentem do autor da agressão, de suas ameaças ou

não denunciavam por acreditarem que volte a ser o homem que ela conheceu e a conquistou, vivendo a mesma um ciclo de violência interminável.

De acordo com Sales (2018), esse ciclo é composto por três fases, à primeira consiste na **tensão**, momento que ocorre agressões verbais e destruição de objetos do domicílio, em que ao autor do crime apresenta uma conduta ameaçadora e violenta. Já a segunda fase das **agressões**, física e psicológica, quanto mais o ciclo se repete mais essas agressões se tornam mais violentas, e a terceira e última fase é a **lua de mel**, é a fase em que ocorre o arrependimento e medo de ser deixado pela vítima, assim mostra-se extremamente atencioso e carinhoso, promete mudar e fazê-la feliz, a vítima sempre acredita nesse arrependimento e o perdoo, resultando num ciclo sem fim e a cada novo ciclo a duração dessa última fase diminui.

Figura 4 - Ciclo da Violência contra a Mulher.



Fonte: <https://www.portal.ap.gov.br/docs/cartilha_mulher.pdf>.

Diante das conquistas reivindicadas ao longo da história pelas mulheres, percebemos que os casos de violência só aumentam, o número de mulheres assassinadas persiste. Isso nos faz refletirmos porque essa situação ainda se perpetua. O que de fato é violência contra

mulher? Quais tipos de violência afetam mais as mulheres? Por que o homem se sente no direito de agredir ou até mesmo tirar a vida de uma mulher? Por que a violência contra a mulher acontece principalmente no âmbito doméstico e familiar? Por que o momento pandêmico da covid-19 acarretou no agravamento de violência contra a mulher? Quais impactos este momento trouxe às relações familiares?

Nos dias atuais, as mulheres não possuem total liberdade como é expressa na Constituição Federal de 1988, esta que relata que homens e mulheres são iguais em deveres e direitos em todas as esferas da vida, como também a Lei nº 11.340/2006, qual traz respaldo sobre no seu Art. 3º.

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Contudo, estas legislações são de extrema importância para a integralidade, proteção social, viabilização dos direitos das mulheres e punição dos autores da agressão, pois, na realidade as mulheres estão propícias a todo o momento ao medo, constrangimento, assédio, abuso, violência e a morte. Andar sozinha na rua a noite é algo que remete medo e insegurança a mulher, ao andar de transporte coletivo pode ser assediada ou abusada, isso acontece pelo fato de estarmos inseridos numa sociedade enraizada pela cultura sexista, machista e patriarcal, como explanado no capítulo anterior. A mulher pode ser vítima de violência tanto no âmbito público quanto no privado. Antes de discutir sobre fatos que acontecem contra as mulheres precisamos entender primeiramente o que significa violência.

A violência consiste em atitudes que têm a intenção de ferir a integridade e dignidade do sujeito, se caracterizando de várias formas: física, psicológica, moral, patrimonial, sexual, simbólica, institucional, doméstica e familiar. Por sua alta incidência, a violência é considerada uma questão de saúde pública. É perceptível na sociedade que o público mais violentado é as mulheres e a comunidade LGBTQIA+, pois a sociedade cria padrões de normatividade, expõe o preconceito e inferioridade excessivamente a quem não se encaixa nesses padrões sociais, estes são propagados a todo o momento na mídia, vem fortalecendo assim o poder patriarcal, como também limitando o gênero apenas ao feminino e masculino, excluindo os que não se encaixam nesses padrões.

[...] a violência de gênero, é um fenômeno social, histórico e cultural que, por assim ser, é de difícil definição, já que possui variadas formas de se manifestar. Por conseguinte, a violência de gênero se manifesta tanto no nível macro quanto no nível micro da sociedade, perpassando classes sociais, etnias e religiões, em que diferenças culturais transmutadas de naturais forjam critérios que geram

desigualdades sociais, econômicas e políticas entre os gêneros, as quais se concretizam e se ramificam por intermédio das instituições sociais que têm em seu cerne o papel de perpetuar o status quo vigente. (BRASIL, 2018, p.60 a 61)

Assim, nota-se que a violência de gênero é um problema estrutural que não se atrela somente ao âmbito privado e a classe baixa se amplia entre todas as classes, independentemente do seu status social, etnia, cor, religião, sexualidade, pois, é resulta de uma cultura patriarcal, sexista, machista, racista, preconceituosa, como abordado no primeiro capítulo, e dessa forma é algo enraizado e muito difícil de desconstruir, e como já dito anteriormente uma das formas é a educação tanto familiar como escolar. Somente as legislações não são suficientes para construir uma sociedade que respeite a diversidade sendo necessário por meio de a educação reconstruir uma nova ordem societária mais inclusiva e equitativa.

2.2.1 Violência doméstica na quarentena da pandemia do Covid-19

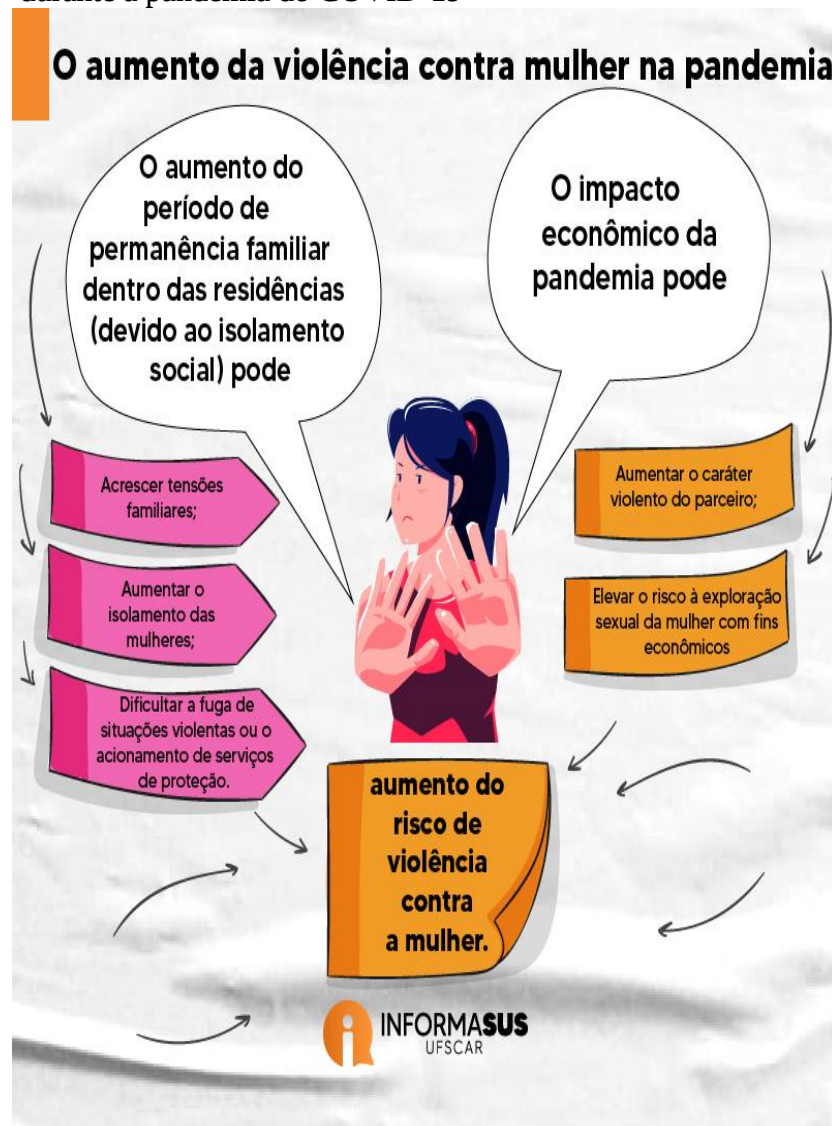
Estamos vivendo atualmente um momento muito tenso, que é o da pandemia do covid-19, os quais devem manter o distanciamento e isolamento social, uma das formas de prevenção contra o vírus. Este isolamento afeta a dinâmica familiar fazendo com que os seus componentes passem a viver mais tempo juntos, e em muitos casos esse tempo se torna ocioso, não há a devida divisão dos afazeres domésticos, ou por problemas financeiros, desemprego, culpabiliza o outro pela situação de vulnerabilidade social qual se encontra a família, resultando assim na fragilização dos vínculos familiares e aumento de conflitos que resultam em violência contra a mulher (VCM).

O isolamento social impõe a essas mulheres uma realidade cruel. O convívio prolongado com seus parceiros dentro de casa pode representar um risco, especialmente em um contexto em que as preocupações e inseguranças trazidas pela pandemia podem elevar as tensões e os conflitos familiares e aumento de casos de violência de gênero no Brasil e no mundo. Para muitas mulheres e meninas, o confinamento pode aumentar a frequência e a gravidade dos episódios de violência doméstica, em todas as suas formas. (BERRO, 2017, p.02)

Nessas situações os indivíduos mais afetados são as mulheres, não só o gênero influencia, mas a cor, classe e status social, ou seja, quando se trata de mulheres negras e pobres, a VCM se agrava, pois, estas não têm oportunidade porque suas condições de raça, cor, gênero, é um fator barrado pelo preconceito, discriminação e inferioridade, como também por possuir uma educação fragilizada, isso se torna em mais um fator que dificulta as mesmas

adentrar no mercado de trabalho, contudo, sem oportunidade de educação e emprego formal. São as mulheres negras quem ocupam postos de trabalho informal, além de ter a rotina de trabalho fora de casa, à mesma é responsável pelo trabalho doméstico, à educação escolar dos filhos agora que é de forma remota, o qual precisa mais de auxílio por motivo da ausência da professora, cuidado com os filhos e assistência a pessoas idosas que compõem a família.

Figura 5 - Fatores que causam aumento da Violência contra mulher durante a pandemia do COVID-19



Fonte: <<https://www.informasus.ufscar.br/desigualdade-de-genero-e-a-violencia-contra-a-mulher-no-contexto-da-pandemia-do-coronavirus/>>.

Nota-se que antes do cenário atual de pandemia a mulher já tinha uma sobrecarga de trabalho, com o isolamento social a mesma passou a desenvolver o triplo de trabalho não remunerado. Além disso, com a pandemia ela não está propícia apenas a contrair o vírus, como também a ser vítima de vários tipos de violência, ao desemprego, ao não acesso aos

serviços de saúde, dentre outras vulnerabilidades sociais. A pandemia do Covid-19 transformou a realidade tanto das mulheres vítimas e sua família, quanto dos profissionais que atendiam as mesmas, que tiveram que se adaptar e criar novas estratégias de trabalho para continuar a atender suas usuárias.

Os protocolos de atendimento em todos os serviços foram gradualmente modificados, adotando medidas semelhantes. [...] (a) os acolhimentos presenciais se mantiveram apenas para casos novos, situações de violência física que aconteceram recentemente (no dia, ou em dias anteriores), para garantir orientação e apoio para realizar Boletim de Ocorrência ou solicitar medida protetiva, para atender mulheres que sofreram a violência e não têm pra onde ir, e mulheres que estão com o agressor em casa; (b) o monitoramento à distância de casos que já eram acompanhados pelo serviço passou a ser feito por telefone ou Whatsapp; (c) medidas de distanciamento físico foram tomadas no espaço do serviço, como afastamento de mobiliário, número de pessoas permitidas no espaço, uso de máscaras e higienização recorrente das mãos. (CAMPOS; TCHALEKIAN e PAIVA, 2020, p.09)

É importante frisar que centros, delegacias, juizados, secretarias são espaços especializados para atender casos de VCM, como também a Defensoria pública, o Ministério Público são instituições que devem: atender, acolher e proteger este público, garantindo-lhes o direito a viver com segurança, porém, algumas mulheres ao procurarem atendimento acabam não sendo ouvidas com devida atenção, como também acabam sendo culpabilizadas e julgadas pelos profissionais, os quais questionam primeiramente sobre o que as mesmas fizeram, insinuando que são as culpadas da situação, orientam-nas em voltarem para casa e terem paciência com os companheiros e obedecê-los. Dessa forma, nota-se que mesmo ao procurar ajuda estão propícias a serem vítimas de mais um tipo de violência, a “violência institucional”. “A violência institucional é definida como a violência praticada por órgãos e agentes públicos que deveriam responder pelo cuidado, proteção e defesa dos cidadãos”. (LADEIA; MOURÃO e MELO, 2016, p.399)

Assim, na maioria dos locais o atendimento já era escasso presencialmente e durante a pandemia se agravou, pois, muitas vítimas não possuem telefone nem acesso a internet, e as que possuem não conseguem dialogar com precisão, seja pelo número de componentes da família, como também a presença do autor do crime, o qual pode agredi-la ainda mais se desconfiar que a mesma esteja buscando ajuda. Além de estar correndo o risco por tentar entrar em contato com alguma instituição que preste acolhimento, acaba se frustrando ao ser atendida, pois, o profissional que a atende não dá devida atenção, faz questionamentos e posicionamentos que a culpabiliza, constrangida com a situação, resultando na mesma se posicionar como realmente a culpada e a desencorajando de voltar a buscar ajuda. Devido à

violência ocasionada por profissionais a possibilidade dela buscar assistência em alguma instituição é mínima, resultando no contínuo ciclo da violência, a ponto de levar ao óbito.

FIGURA 6 - Taxa em porcentagem sobre a violência contra a mulher durante a covid-19 no Brasil, feminicídio e número de denúncias.



Fonte: <<https://www.worldbank.org/content/dam/photos/780x439/2020/sep/br-780x439-port-violencia-mulher-pandemia.png>>

Dentre os motivos que levam as mulheres a permanecerem numa relação violenta são: medo de romper o relacionamento, vergonha de procurar ajuda e ser criticada, esperança de que o parceiro mude o comportamento, por sentir-se sozinha e não contar com pessoas que a apoiem, medo de não ser aceita na sociedade como uma mulher sem marido, dependência emocional e econômica dos parceiros para o sustento da família e nem todas estão preparadas para viver um processo de separação.

Entretanto, nota-se o quanto é indispensável à ação do Estado diante dessa problemática, “violência contra a mulher”, e as demais que a engloba. É uma problemática

que deve ser priorizada na agenda pública por ser persistente na sociedade, precisa de atenção e intervenção para que sejam amenizados casos de VCM como todas as outras violências que esse público vem sendo afetado. Se fazendo necessário trabalhar não somente com a problemática e as vítimas, como também com os profissionais, os autores da violência, com a sociedade e inovar as políticas públicas ou criar outras ainda mais eficazes para o enfrentamento da VCM.

Com este cenário de confinamento as instituições de proteção e atendimento a mulher, tiveram suas rotinas modificadas, antes os profissionais tinham contato direto com as vítimas, o que favorecia as usuárias dialogar confortavelmente sobre sua realidade, como também o contato face a face permitia aos profissionais observar se apresentava algum tipo de violência. Hoje, no contexto de pandemia, tornou-se um desafio para os profissionais realizar alguma intervenção de forma remota, e principalmente para as usuárias, as quais passaram a ser atendida por meio de aparelhos tecnológicos, isso limitou, pois, nem todas têm acesso à internet, e o espaço doméstico ou familiar não é propício para que o diálogo possa realmente se concretizar, pois na sua maioria o autor da violência convive com a vítima.

A violência contra a mulher é, portanto, uma expressão da violência de gênero, perpetrada significativamente no ambiente doméstico pelo parceiro íntimo, nomeada como violência doméstica (VD) ou violência doméstica contra a mulher (VDM). As consequências dessa violência são observadas no plano individual, familiar e coletivo (OMS, 2010). (CAMPOS; TCHALEKIAN e PAIVA, 2020, p.6)

Dessa forma, o contexto da pandemia é um momento desafiador tanto para os profissionais que atendem mulheres em situação de VD, os quais tiveram que se adaptar ao uso de meios tecnológicos para realizar intervenções, traçando estratégias para melhor compreender e atender a vítima em sua subjetividade, e buscar transformações na realidade que cada uma apresenta. Já as vítimas ao passar a ficar em isolamento com o autor da violência, trouxe uma limitação no acesso das mesmas aos meios tecnológicos e ao acesso ao atendimento, dificultando assim na realização no diálogo entre vítima e profissionais.

O estudo da ONU Mulheres ainda aponta que, aliado a essas questões, existe o fato que, com o isolamento, os índices de violência doméstica aumentaram consideravelmente no mundo. Como as mulheres estão confinadas com seus agressores e distantes do ciclo social, os riscos para elas são cada vez maiores. (BERRO, 2017, p.02)

Assim, o isolamento social como medida de proteção e prevenção ao Covid-19, representa também um momento de risco para as mulheres, que agora mais uma vez na

história está limitada a manter-se ao âmbito doméstico, só que atualmente o confinamento como forma de se proteger do vírus, porém, vulnerável a vários tipos de violência e a própria morte. Esse momento pandêmico torna-se tenso tanto para os profissionais que lidam com essa problemática, a qual é rotineira e pode causar a morte, como também, às milhares de mulheres que se encontram com o agressor do crime e sem opção para sair do ciclo da violência. Diante disso, foi criada a campanha sinal vermelho contra a violência doméstica, que tem como objetivo possibilitar fácil acesso a denúncia sem usar palavras, por meio de um sinal vermelho feito na mão das mulheres acometidas por esta violência, quais podem mostrar o sinal aos órgãos públicos e em farmácias.

2.2.2 Pandemia: isolamento social e ausência de renda

Diante a pandemia, muitas famílias e indivíduos, principalmente os de baixa renda, começaram a passar necessidades. Assim, foi criado pelo governo federal o auxílio emergencial benefício instituído no Brasil pela Lei de nº 13.982/2020, que previu o repasse de R\$600,00 mensais a trabalhadores informais e de baixa renda, microempreendedores individuais e também contribuintes individuais do Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, no início da pandemia. Atualmente, com a persistência da pandemia, em 18 de março de 2021, Bolsonaro assinou uma Medida Provisória (MP) que regulamentou o retorno do auxílio emergencial: mais quatro novas parcelas, só que com valores menores aos anteriores.

Conforme FAQ BNF (2021), famílias passaram a receber valor padrão de (R\$250,00), pessoas que moram sozinhas (família unipessoal) recebem (R\$150) e mulher provedora de família, mães solteiras, divorciadas, recebem (R\$375). Uma das dificuldades que algumas mulheres enfrentam para a concessão do auxílio é a demora em aprovar o cadastro do benefício de cunho emergencial, em acessar o aplicativo referente ao auxílio, como também enfrentar filas enormes para sacar o dinheiro, falta de dinheiro em caixa, ou até mesmo retirada ilegal do dinheiro por terceiros.

O auxílio do governo que deveria sustentar a população mais pobre e desempregada demorou a chegar ou não chegou (ROUBICEK, 2020), além de encontrar como barreira o acesso à internet e o uso de aplicativo em celular para liberação do auxílio. Assim, a distribuição do auxílio foi um obstáculo à adesão ao isolamento. (CAMPOS; TCHALEKIAN; AIVA, 2020, p.8)

Esse auxílio passou a beneficiar muitas famílias, para outras sabemos que não é o suficiente, pois cada família possui suas realidades. As famílias que seus integrantes pararam de trabalhar ou pagam aluguel, ainda permanecem passando por muitas dificuldades. Esse

auxílio, mesmo que seu objetivo seja fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus – COVID 19, por outro lado afeta as relações familiares. Muitas famílias ao receberem o auxílio não o utilizavam para as necessidades básicas, e desvia para usos pessoais, seja por parte da companheira ou companheiro, ou de outro integrante da família. Ou seja, o auxílio pertencia somente a um integrante, em sua maioria o homem, qual se apodera do dinheiro destinado para suprir as necessidades básicas da família, isso se configura no poder patriarcal, em que o homem se vê no poder de dominação sobre o dinheiro pertencente à família, isso acontece com várias mulheres, pois esta não tem conhecimento que se trata de uma violência, a patrimonial.

A Lei 11.340/2006 caracteriza como violência patrimonial qualquer ação ou omissão ocorrida no seio doméstico familiar que resulte em dano patrimonial para a mulher. Os requisitos são a vítima ser mulher e o agente fazer parte de seu convívio ou ter feito parte anteriormente, não importando se a ação foi cometida por homem ou mulher ou o grau de parentesco sanguíneo ou de afinidade. (ALVES, 2019, p.55)

Assim, percebe-se que esse momento pandêmico afetou seriamente as relações de muitas famílias, principalmente a relação entre os responsáveis da família. A mulher acaba sendo a mais afetada na relação, pois, mesmo com todos os integrantes da família estar na maioria do tempo no âmbito privado não a ajuda a realizar os afazeres domésticos, continuando sobrecarregada, muitos companheiros se apossam do auxílio emergencial, e por desavenças na relação a mulher acaba sendo vítima de violência seja ela verbal, moral, sexual, patrimonial, física, psicológica.

A violência contra as mulheres sempre existiu e ainda é muito forte e naturalizada na sociedade atual. É uma violência aceitável em muitos casos, uma situação complexa e difícil de entender. As mulheres e meninas estão sendo espancadas e/ou morrendo dentro de casa, onde deveria ser o local que, em tese, estariam seguras e protegidas. (BERRO, 2017, p.3)

A VCM não é um fenômeno social que ocorre apenas no Brasil, ou seja, abrange a esfera mundial, assim o primeiro documento internacional a ser criado foi a Convenção. O fato de que para ter a isonomia entre os gêneros, se faz necessário criar mecanismos de proteção à mulher, já é em si um fator que demonstra a desigualdade de gênero. Em 1979 a Organização das Nações Unidas (ONU), aprovou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

A Convenção, de forma pioneira, trouxe a possibilidade das chamadas ações afirmativas, abarcando áreas como trabalho, saúde, educação, direitos civis e

políticos, estereótipos sexuais, prostituição e família. Esse foi o primeiro instrumento internacional que dispôs amplamente sobre os direitos humanos da mulher, tendo basicamente dois objetivos: a promoção dos direitos da mulher na busca da igualdade de gênero e a repressão de qualquer discriminação. (BRASIL, 2018, p.67)

Além disso, o número de mulheres assassinadas está a cada dia excessivo, as quais são mortas por sua condição de gênero, o fato de a mulher conquistar os papéis e status sociais que antes só era restrito ao homem, causa neste a sensação de perda de seu poder e dominação sobre a mulher, sendo esta uma ameaça para a figura do gênero masculino.

Um levantamento inédito sobre a **violência doméstica** entre os meses de março e abril deste ano, durante a **pandemia** do novo **coronavírus**, apontou que os casos de **feminicídio** no País aumentaram em 5% em relação a igual período de 2019. Somente nos dois meses, 195 mulheres foram assassinadas, enquanto em março e abril de 2019 foram 186 mortes. Entre os 20 estados brasileiros que liberaram dados das secretarias de segurança pública, nove registraram juntos um aumento de 54%, outros nove tiveram queda de 34%, e dois mantiveram o mesmo índice. (AMAZONIA REAL, 2021)

Desta forma, a grande maioria as mulheres são assassinadas pelo seu cônjuge ou familiar, isso significa que o número de mortes e violências ocorre no âmbito doméstico ou familiar.

A Lei Maria da Penha visa à sua atuação e aplicação nos casos envolvendo violência por parte de quem tenha sido cônjuge ou que tenha tido qualquer ligação de afetividade, mesmo que não tenha tido coabitação ou convivência. Busca punir aquele que, por meio da violência física ou psicológica, tenta se manter dominante sobre o ser feminino. (BRASIL, 2018, p.15)

O ambiente doméstico qual deveria ser na realidade de todos componentes familiares, um local de segurança, carinho e respeito, muitas das vezes se torna um espaço qual se perpetua a histórica desigualdade de gênero, o machismo, qual são reproduzidos pelo pai aos seus filhos, fazendo prevalecer à desigualdade nas relações de gênero em que o ser homem (dominante) e ser mulher (dominada).

2.2.3 Lei 11.340/06 - Aplicabilidade, requisitos e medidas imediatas

A Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu a Lei Maria da Penha nº 11.340 de 2006, entre as três melhores legislações mundiais no enfrentamento à violência contra as mulheres. Maria da Penha Maia Fernandes, foi vítima de (VD) durante anos pelo seu companheiro, o qual tentou matá-la por duas vezes, dupla tentativa de feminicídio. A violência doméstica no Brasil foi considerada crime no referido ano, por meio da criação

desta lei, qual visa punir o autor do crime, que tenta manter o domínio sobre a mulher, e a assegurando-lhes uma vida sem qualquer tipo de violência.

Assim prevê seu artigo 5º:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (IDEM)

Contudo, esta lei tem como objetivo eliminar todas as formas de violência, como também criar mecanismos para coibição e prevenção da violência doméstica e familiar. Esta lei criou Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e medidas de assistência e proteção às mulheres. “Assim, a promoção da educação e responsabilização dos agressores com fins à prevenção de mais casos de violência de gênero se mostra como a alternativa mais viável, com maior condição de garantia de eficácia e efetividade, [...]”. (BRASIL, 2018, p.47)

Violência doméstica é aquela que ocorre entre pessoas parentes entre si, ou não, que coabitam o mesmo espaço físico (residem no mesmo local), enquanto que a violência familiar diz respeito àquela praticada entre parentes em linha reta ou não, incluindo, também, as pessoas que mantenham ou tenham mantido relação de afetividade entre si. (BRASIL, 2018, p.136)

Para as mulheres no seu cotidiano, âmbito doméstico ou público, possam identificar os distintos tipos de violência, é indispensável que tenham conhecimento sobre os tipos, como também saber que existem órgãos de proteção social específico às mesmas e canais de atendimento como a ouvidoria para prestar a denúncia. A violência doméstica se distingue da violência familiar, pois, a primeira ocorre num espaço de convivência entre a vítima e autor da violência, ambas tem em comum a relação de afetividade entre os sujeitos envolvidos. Assim, a Lei Maria da Penha, faz referência quanto às formas de violência contra a mulher.

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

A mulher está sujeita a esses tipos de violência, porém, a mais frequente e menos denunciada é a violência psicológica, por essa se tratar de uma agressão emocional, na maioria das vezes não é identificada por quem sofre e também por quem acomete, havendo assim a naturalização da violência. A violência psicológica é tão dolorosa quanto à física e a sexual, fazendo com que a abusada adoça mentalmente, desenvolvendo estresse, ansiedade, depressão, sentimento de incapacidade, medo frequente e baixa autoestima. Essa agressão é muito recorrente por parte do companheiro, mas não se restringe somente ao mesmo. A mulher além de ser vítima de vários tipos de violência, desenvolve o sentimento de culpa que é imposto pelo próprio autor da violência, assim, fica notório a objetificação da mulher, tê-la como propriedade de domínio, demonstra a hierarquia e a submissão entre os gêneros que ainda é fortemente presente na sociedade atual.

Essa inversão da culpa se reflete diretamente na prova da violência. Além da tentativa de retratação da representação, em muitos casos, em seu depoimento, a vítima inocenta o agressor, assumindo toda a responsabilidade pela agressão ou criando a versão de que o agressor teria reagido a um ataque ou descontrole da vítima. (BRASIL, 2018, p.77)

A Lei Maria da Penha além de criar mecanismos de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar, também atua como mecanismo de prevenção por meio de centros de educação e reabilitação para o autor da violência, possibilita aos homens momentos de reflexão as questões de gênero e se responsabilize nas suas atitudes, para que assim

venham construir novas posturas. Além disso, esta lei estabelecer medidas protetivas visando proteger a vítima, a proteção abrange a família e seu patrimônio.

Portanto, o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, através de políticas públicas, mesmo muito recente no país, vem sinalizando que punir o homem autor da violência no rigor da lei penal e proteger a vítima são caminhos necessários. Contudo, trabalhar o homem numa perspectiva ressocializadora mostra-se essencial para se evitar a reincidência e promover mudanças de posturas nas mais variadas instâncias da sociedade, atingindo todas as estratificações sociais. (BRASIL, 2018, p.49)

Assim, ao proporcionar reflexões pedagógicas a cerca das relações de gênero que são construídas socialmente, e que quando não entendidas fortalecem a desigualdades sociais e a violência contra as mulheres, esta lei busca por meio dessas reflexões a transformação comportamental dos autores da violência, promovendo a igualdade de gênero. Após essa lei o tema violência doméstica torna-se relevante para ser debatido na sociedade, pois esta é a violência que atinge mais as mulheres.

A violência doméstica contra a mulher atinge a grande parte da população brasileira e independente da classe ou condição social. A maior causa de morte das mulheres brasileiras ainda é uma violência doméstica. As relações entre homens e mulheres, no Brasil, é marcada pelo patriarcalismo, sendo a igualdade de gênero apenas formal. A Constituição Federal, os Tratados Internacionais de Direitos Humanos sobre o tema e a Lei Maria da Penha foram instrumentos importantes no combate à violência de gênero e na promoção da igualdade de fato. (BRASIL, 2018, p.63)

O âmbito doméstico é o espaço em que o agressor exerce com êxito essa dominação, na maioria das vezes ele é o dono do domicílio e o único provedor da família, resultando do em se sentir na posição de autoridade sobre todos os membros da família. A mulher por não possuir emprego ou apoio de outros familiares, acaba sendo sujeita a situações desagradáveis, desgastante e desmotivante por parte do agressor, se vendo dependente dele.

[...] dependência financeira, a qual, comumente, é reivindicada enquanto um dos motivos pelos quais as mulheres não rompem com as relações conjugais opressoras por que passam, especialmente nos casos em que existem filhos, posto que, sem remuneração, a mulher se vê impossibilitada de prover o seu sustento e o de seus filhos. (BRASIL, 2018, p.57)

Ao pensar em sair da relação abusiva, ela se vê sem opção de manter-se, pois depende financeiramente dele, com medo de ficar desamparada e os filhos passarem por essa situação de vulnerabilidade, assim permanece na relação violenta. A (VD) impacta não apenas na vida da mulher, mas, na saúde mental e física, dos demais componentes familiares, principalmente

os filhos, que se apresentam de várias formas como: ansiedade, baixa autoestima, depressão, baixo rendimento escolar e alterações do sono. Por se perceber sem condições materiais, financeiras, sociais e emocionais, acaba permanecendo sob o domínio do homem, por muitas vezes a vida de milhares de mulheres têm como desfecho a morte. Embora a mulher deseje o término da violência, a mesma não quer que o autor das agressões seja punido, pelo sentimento de afeto que ainda carrega pelo mesmo.

[...] a mulher se depara com reais dificuldades financeiras e o medo de não conseguir a sobrevivência e a manutenção dos filhos, além do terror de ficar ao desabrigo, e é este quadro que paralisa a reação e garante a reprodução de uma rotina de violência suportada por anos, que pode levar à sua morte. (BRASIL, 2018, p.13)

Assim, a Lei Maria da Penha representa uma grande conquista para as mulheres, pois foram criadas medidas e instituições protetivas de urgência a esse público, que sofre com tamanha violência originada da desigualdade de gênero na sociedade. “[...] pesquisas sobre a violência de gênero de que ela ocorre majoritariamente por conhecidos, no interior das residências e pelo inconformismo dos agressores com a recusa das mulheres a obedecê-los ou a permanecer no relacionamento.” (BRASIL, 2018, p.116)

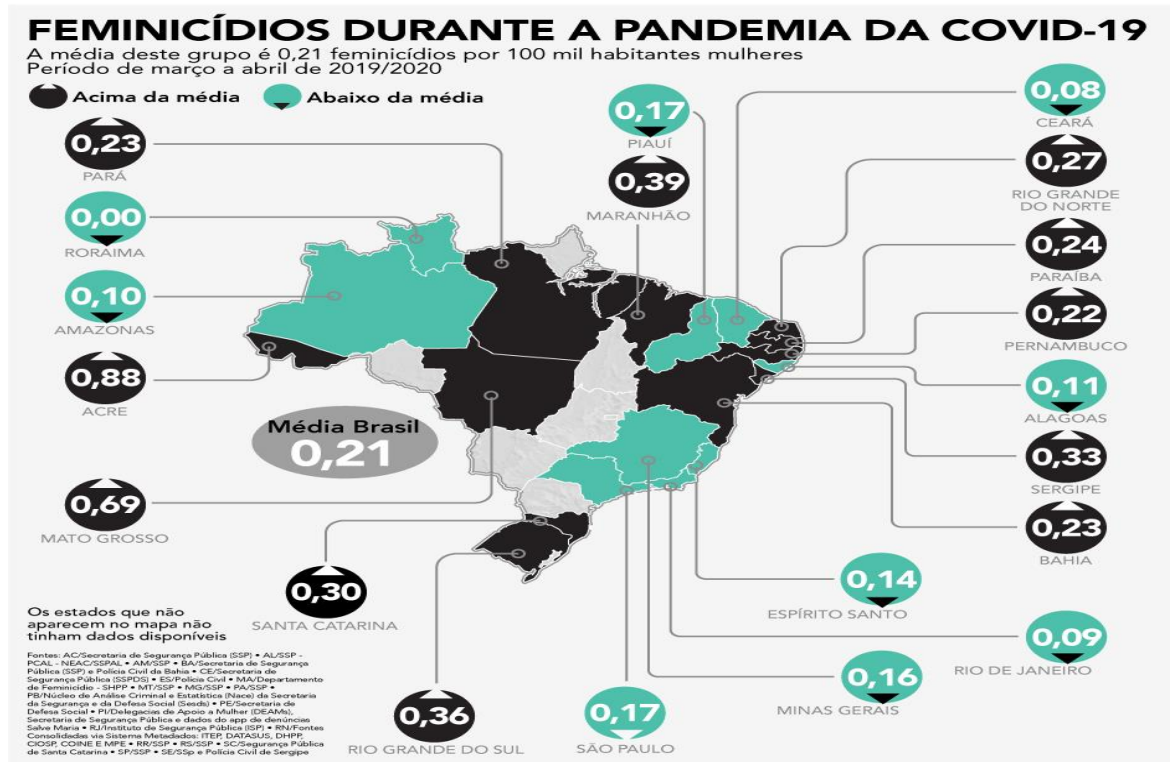
Em 09 de março de 2015, foi publicada a Lei nº 13.104/2015, qual inclui uma nova modalidade de homicídio qualificado, o feminicídio, este se define em uma morte que decorreu da violência doméstica e familiar, menosprezo e discriminação à condição de mulher.

O feminicídio resulta da ideologia de que o machismo e o poder se sobressaem como instrumentos de dominação e de subjugação. Trata-se de um crime de ódio, semelhante ao racismo e ao genocídio, crimes que se dirigem a categorias com método despersonalizado. [...] Assim, o feminicídio é praticado por impotência, ciúme, egocentrismo, possessividade, prepotência e até vaidade. O feminicídio não mata por amor. (BRASIL, 2018, p.238)

Esta lei significa um grande avanço, pois traz o reconhecimento e valorização da vida das mulheres, enquanto instrumento legal e especial, permitindo que seja observado o número de mortes por motivo do gênero.

[...] feminicídio: morte de uma mulher por razões da condição de sexo feminino dividindo-se em (I) violência doméstica e familiar e (II) decorrente de menosprezo ou discriminação à condição de mulher, que está tipificada como qualificadora do crime de homicídio; [...] O feminicídio é diferente dos homicídios em geral, pois tem lugar em ambientes domésticos, em regra, como resultado de um relacionamento íntimo ou de violência familiar, enquanto os homicídios em geral têm como característica a violência de rua, crime organizado etc., ficando de lado o aspecto da violência doméstica. (BRASIL, 2018, p.135)

Figura 7 - Média de números de feminicídios nos estados brasileiros durante março a abril de 2019-2020.



Fonte: <<https://agenciaeconordeste.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Mapa-Brasil-Feminicidio-20Estados-After-SET2020-mai-ago.jpg>>.

É importante frisarmos aqui sobre outros aspectos impulsionadores da violência contra a mulher, ciúmes e vícios, porém eles não são o motivo da violência, funcionam como um gatilho de encorajamento para a mesma venha a ocorrer, as mais frequentes agressões pelo uso destes são violência conjugal e estupro. Contudo, torna-se importante analisar alguns fatores apresentados pelo autor da violência e da vítima.

Fatores relacionados à vítima:

(I) psicológicos: baixa autoestima, dependência emocional, subestimar a violência (perdão reiterado), vítima muito jovem, transtornos psicológicos, fatores culturais (religião);

(II) socioeconômicos: dependência econômica do companheiro, pobreza extrema, falta de acesso a serviços públicos de proteção, isolamento de amigos e familiares pelo companheiro.

Fatores relacionados ao autor:

(I) psicológicos: personalidade impulsiva (baixo autocontrole), intolerância, comportamento ciumento e controlador, baixa capacidade de reflexão sobre seus atos (como a não aceitação de acompanhamentos), histórico criminal anterior (uso ordinário de violência para resolução de conflitos), uso abusivo de álcool ou outras drogas (e seu aumento), idade muito maior que a da vítima, ideação suicida, ameaça de feminicídio seguido de suicídio, transtornos psiquiátricos, comportamento de destruir objetos, violência contra animais, experiências de violência doméstica na família de origem; (BRASIL, 2018, p.152)

A violência contra a mulher tem raízes profundas que estão situadas ao longo do tempo, é importante que a mulher tenha voz ativa, denunciando qualquer tipo de agressão, nesse sentido é importante que o Estado trace estratégias para a resolução ou amenização dos problemas por meio de políticas públicas. A sociedade também precisa considerar a situação de violência imposta às mulheres.

Os casos de feminicídio cresceram 22,2% entre março e abril do ano de 2020, em 12 estados do país, comparativamente ao ano de 2019 e os registros públicos ainda confirmam uma queda na abertura de boletins de ocorrência. No estado de São Paulo, o número de assassinatos de mulheres aumentou 44,9% em março de 2020, em comparação com o mesmo período do ano passado e mulheres que já viviam em situação de violência doméstica sem lugar seguro, foram obrigadas a permanecer mais tempo no próprio lar junto a seu agressor, muitas vezes em habitações precárias, com os filhos, sem convívio social, diminuindo assim as chances de denúncia ou por medo de realizar pela aproximação do parceiro. (SOUSA; SANTOS; ANTONIETTI, 2021, p.52)

A mulher deve possuir o direito de não sofrer agressões no espaço público ou privado, a ser respeitada em suas especificidades e a ter garantia de acesso aos serviços de rede de enfrentamento a VCM. É dever do Estado e da sociedade enfrentar todas as formas de VCM, coibindo e punindo todas as formas de violência, para que a sociedade se torne justa e igualitária entre homens e mulheres, e demais gêneros.

[...] o enfrentamento da violência contra a mulher deve constituir-se em políticas públicas e que o Estado deve assumir como sua a responsabilidade pela viabilização dessas políticas. Neste sentido, os Centros de Referência, as Casas Abrigos, as Defensorias Públicas, os Juizados Especiais são instrumentos fundamentais para a real efetivação da Lei Maria da Penha. (CAMPOS, JORGE, BARRCELOS, 2010, p.29).

É importante desenvolver formas de combater a doença social que é a “normalidade”, a qual impõe padrões sociais que limitam a diversidade de gênero, resultando na exclusão social e a desigualdade entre o ser feminino e o ser masculino, para que essa doença seja amenizada é importante que a sociedade seja solidária, empática, que respeite as diversidades seja de gênero, raça, etnia, cor, religião, orientação sexual etc. As mulheres são um dos grupos vulneráveis que vivenciam em seu cotidiano a coerção social dessa normalidade, a qual causa desigualdades sociais, o segundo grupo é o LGBTQIA+, que também é vulnerável em que a todo o momento está sendo desafiado, buscando igualdade, respeito, liberdade e reconhecimento, e lutando pela sua própria vida. Assim como as mulheres, os homossexuais são indivíduos afetados pela violência por sua condição de gênero. Além da Lei Maria da

Penha ter como público alvo as mulheres, traz o reconhecimento e proteção às pessoas não binárias.

[...] prever de modo expresso que toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e merece, portanto, proteção da lei, permitiu sua aplicação e proteção de grupos historicamente marginalizados na sociedade como lésbicas, travestis e transgêneros, adotando a ideia de que não só o destino biológico define o ser mulher, tratando-se, na verdade, de um conceito social. (BRASIL, 2018, p.69 e 70)

Entretanto, é indispensável que diante de qualquer agressão a vítima busque ajuda, denunciando, sendo esta uma forma de se proteger de futuras agressões e servir de exemplo para tantas outras pessoas que ocultam seu sofrimento. Maria da Penha Maia Fernandes foi um exemplo de mulher forte e corajosa, após sofrer várias agressões de seu companheiro, ela o denunciou. Foi à coragem de algumas mulheres em denunciar seus agressores, que permitiu conquistas significativas para a sociedade brasileira, um exemplo delas como já supracitado foi a Lei Maria da Penha.

A LMP é aplicada de acordo com o seu artigo 5º, quando ocorrem casos em que for configurada a violência doméstica e familiar contra a mulher, baseada em gênero, que resulte em morte, lesão, sofrimento físico, psicológico, sexual e dano moral ou patrimonial, se aplica a Lei, qual aponta os seguintes requisitos na configuração da violência doméstica.

- Que a violência seja cometida em âmbito familiar ou doméstico, ainda que por pessoas esporadicamente agregadas;
- Seja cometida por alguém que possua relação íntima de afeto, seja por laços naturais (biológicos), por afinidade ou por vontade expressa;
- A relação íntima de afeto seja independente de coabitação;
- As relações pessoais independem de orientação sexual.

Após ocorrer uma violência doméstica, a autoridade policial deve tomar algumas medidas imediatas de acordo com o Art.11 e 12 da referida lei.

Art. 11 – (...)

I – garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

II – encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;

III – fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

IV – se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;

V – informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis, inclusive os de assistência judiciária para o eventual ajuizamento perante o juízo competente da ação de separação judicial, de divórcio, de anulação de casamento ou de dissolução de união estável.”

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I – ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;

II – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

III – remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;

IV – determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;

V – ouvir o agressor e as testemunhas;

VI – ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;

VI-A – verificar se o agressor possui registro de porte ou posse de arma de fogo e, na hipótese de existência, juntar aos autos essa informação, bem como notificar a ocorrência à instituição responsável pela concessão do registro ou da emissão do porte.

VII –remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.”

Ao que se refere às medidas protetivas de urgência a LMP dispõe que:

I – suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente;

II – afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III – proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV – restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V – prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e

VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.” (IDEM)

Em 2019 foi implementada a Lei nº 13.827 qual trouxe alterações no tange as medidas protetivas de urgência da LMP, esta lei facilitou aplicação dessas medidas, em que o policial tinha até quarenta e oito horas para enviar ao juiz os dados da ocorrência, e após essa lei o prazo diminuiu para no máximo vinte e quatro horas. Dessa forma, ao diminuir o prazo de envio da ocorrência, agilizando o atendimento e proteção à vítima, esta que se encontra em risco ou perigo.

Existem várias formas de denunciar, ligando para o disque-denúncia 180, qual tem seu horário de funcionamento de 24 horas, durante toda a semana, recebe ligação de qualquer lugar do Brasil, podendo ser feita de forma anônima. Pode também ligar para a Polícia Militar -190 que presta serviço de urgência e emergência a indivíduos em situação de risco. Outra

forma é se dirigir ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) mais próximo, como também as Delegacias Especializadas para Atendimento a Mulheres (DEAM) e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Nesse cenário os países que tiveram maior aumento da violência contra a mulher durante o período de distanciamento social foram China, Reino Unido, Estados Unidos, França e Brasil. No Brasil, as ocorrências que foram efetuadas através do disque denúncia 180 pelo ministério da mulher, da família e dos direitos humanos a partir do dia primeiro de março até junho de 2020, totalizaram 18.586 casos, e dentre estas, 424 denúncias diárias são de violência contra a mulher. Desta forma, a violência física caracterizou-se como o tipo cometido. (SOUSA, SANTOS, ANTONIETTI, p.53)

Ao tocante em criar mecanismos de proteção à mulher é indispensável, porém, como a VCM é um problema histórico, social, cultural, estrutural e ideológico, o enfrentamento a este se torna complexo e lento, pois, as relações sociais já estão imbricadas pela ideologia capitalista, marcada pela hierarquia entre os gêneros, pelo poder patriarcal, pelo preconceito e discriminação. Visto que para se ter êxito é essencial que os profissionais que atuam juntamente com a sociedade, realizarem um planejamento com atividades, debates, palestras informativas que retrate as desigualdades e a violência de gênero, para que uma nova postura entre os gêneros seja construída socialmente, e assim uma sociedade mais justa, que rompa com o paradigma conservador sobre a categoria gênero, e assim as mulheres sejam respeitadas em sua integralidade e viver livre de violências.

A responsabilidade e compromisso para obter a transformação nas relações sociais entre os gêneros são de todos e principalmente do Estado, por meio da educação seja ela no nível fundamental, médio ou superior, em que deve ser debatido sobre as questões de gênero e a violência gerada pela condição do mesmo, como também promover a capacitação e intervenção humanizada dos profissionais, os quais devem intervir de maneira que desenvolvam o protagonismo das mulheres, informa-las quanto aos seus direitos e equipamentos de atendimento a sua disposição, que ao denunciar o autor das agressões às mesmas estarão resguardadas legalmente. As políticas públicas já existentes devem ser aprimoradas, ou construir novos mecanismos mais eficazes já que o índice de VCM é elevado, demonstra que as políticas públicas existentes de enfrentamento a violência de gênero não estão surtindo efeito.

Em suma, os conflitos familiares e consequentemente o número de denúncias de violência doméstica tiveram um aumento significativo pós-aplicação do isolamento social como medida de prevenção contra o novo coronavírus. Diante disso, é sempre importante a

implantação de novas medidas, leis e mecanismos de prevenção e proteção à mulher vítima de VD, visando coibir a violência e punir o autor da agressão.

2.3 VIOLÊNCIA DE GÊNERO, POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SEU ENFRENTAMENTO E O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL

No presente capítulo abordaremos sobre a violência de gênero, afirmando que essa é uma das expressões da questão social, estas expressões que por sua vez são consequências das diversas e distintas desigualdades sociais presente na sociedade capitalista. O assistente social é um dos profissionais indispensável para trabalhar com o tema “Violência de Gênero” quanto na construção e implementação de políticas públicas, as quais são aparatos de enfrentamento para a problemática em questão.

Por que a violência de gênero se configura como umas das expressões da questão social? Reconhecemos esta violência como uma expressão da questão social, pois, ela é indissociável do capitalismo, este no qual é um sistema econômico fundamentado na dominação-exploração do homem pelo homem, que atinge não só a esfera produtiva do trabalho como também a reprodutiva, ou seja, intervém ideologicamente nas relações sociais ocasionando em desigualdades sociais, inclusive a de gênero.

A questão social é indissociável da sociabilidade capitalista e envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural – enraizada na produção social contraposta a apropriação privada do trabalho, a “questão social” atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e surda pela cidadania. (IAMAMOTO, 2009, p.16)

Assim, a questão social representa a contradição entre capital e trabalho, isto significa que, o capitalismo é contraditório, pois, o modo “natural” como este se produz e reproduz gera não só desigualdades materiais, econômicas, mas desigualdades sociais, estas que envolve relações sociais de poder seja por condição de gênero, cor, raça, etnia e sexualidade. Além disso, o capitalismo tem um caráter conservador, pois, traz consigo a cultura patriarcal e racista, o mesmo se reatualiza para manter sua hegemonia, isso se expressa na discriminação e preconceito das mulheres, principalmente as negras e a comunidade LGBTQIA+.

A questão social então, é entendida como a contradição entre o grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais da humanidade e a relação social de produção, constituindo a base das relações do capitalismo. Ela é ao mesmo tempo produtora das desigualdades sociais e que se reproduzem expressões, como as opressões do tipo patriarcal, racista, e homofóbica, que a fortalece. Mas há também nessa contradição as resistências, ou seja, a luta de classes, a construção dos movimentos sociais, e neste estudo aqueles que protagonizam a defesa dos direitos das mulheres. (LIMA, 2018, p.18)

A questão social representa disparidades políticas, econômicas e culturais das classes sociais por meio das relações de gênero, aspectos étnico-raciais e formações regionais, colocando em pauta as relações entre os diversos segmentos da sociedade civil e o Estado, trazendo o embate e luta constante pela cidadania, nesse sentido a questão social também expressa resistência e rebeldia das classes subalternas, especialmente das mulheres que historicamente foram invisibilizadas. O assistente social por meio do Código de Ética Profissional de 1993 se compromete em identificar e intervir na violência de gênero, tomando essa problemática como objeto de sua intervenção para superação do sistema patriarcal como também da sociedade classista, com vistas a construir uma nova ordem societária justa e igualitária.

Conforme Código de Ética dos Assistentes Sociais de 1993, dos princípios fundamentais:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;
- VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;
- IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;
- X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

Esta profissão por sua vez se originou no Brasil na década de 1930, no seio da igreja católica, exercida por mulheres da classe média burguesa que eram vistas como meras executoras da caridade, trabalho voltado para ajudar os pobres, os desajustados. Visto que a caridade era desenvolvida por damas da caridade, mulheres, por esse motivo a feminização da profissão se perpetua até os dias de atuais, em que a maior parte dos estudantes desta profissão é do gênero feminino.

O ano de 1993 é palco de uma grande conquista para a categoria profissional com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei n. 8.742/93 – que organizou a Assistência Social no Brasil e instituiu o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). No mesmo ano, é aprovado o novo Código de Ética do Assistente Social, reafirmando os princípios fundamentais da atuação profissional em defesa da equidade, da justiça social e dos direitos humanos. Também em 1993, a ABEPSS define as diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social, definindo “a questão social” como objeto da profissão em todo o território nacional. (LISBOA, 2010, p.71)

O Serviço Social surgiu com o capitalismo, onde este trouxe inquietudes à população que não foi beneficiada pela Revolução Industrial na sociedade burguesa. Diante das expressões da questão social presente naquela época, essa profissão começou a agir a favor da classe trabalhadora, classe essa que vinha lutando contra a opressão, alienação, exploração que o capitalismo lhe impôs, pois esse possuía os meios de produção e capital e o operário tinha apenas a força de trabalho para vender em troca de um salário. A classe burguesa tinha como objetivo explorar a população para obter lucros, criou estratégias para evitar que a mesma não viesse se rebelar, prejudicando seus planos.

O Serviço Social é assim reconhecido como uma especialização do trabalho, parte das relações sociais que fundam a sociedade do capital. Estas são, também, geradoras da “questão social” em suas dimensões objetivas e subjetivas, isto é, em seus determinantes estruturais e no nível da ação dos sujeitos. As desigualdades e lutas sociais contra as mesmas se refratam na produção social, na distribuição desigual dos meios de vida e de trabalho, nas objetivações políticas e culturais dos sujeitos sociais. Reafirma-se a “questão social” como base de fundação sócio-histórica da profissão, salientando as respostas do Estado, do empresariado e as ações das classes trabalhadoras no processo de constituição, afirmação e ampliação dos direitos sociais. (IAMAMOTO, 2009, p.13)

A Revolução Industrial além de proporcionar a empregabilidade, que trouxe o crescimento populacional urbano, como também muitas crises, apareceram às mazelas sociais,

pobreza, miséria, pois, uma parcela da população ficou desassistida ficando a mercê do assistencialismo prestado pelas damas da caridade. Primeiramente, frente ao pauperismo os indivíduos passam a roubar para manter-se vivo isso significa dizer que houve o aumento da violência, pois o Estado interviu sob a questão social como caso de polícia, exercendo a repressão e controle social sobre os indivíduos considerados desajustados, vagabundos, este órgão estatal funcionou como regulador das relações entre as classes sociais.

Com o aumento dessas mazelas as damas já não tinham como assistir as demandas presente na sociedade sozinhas, e o empresariado se vendo confrontado pela classe trabalhadora que passara a exigir redução da carga horária e melhores condições de trabalho, e seus direitos trabalhistas. No decorrer das reivindicações tomam consciência enquanto classe que produz a riqueza da classe burguesa, assim o empresariado com sua lógica de sempre lucrar, traz o Estado como ator social interventor entre as classes sociais e mercado, só que agora por meio da criação de Políticas Públicas, passando a questão social a ser vista e tratada como caso de política.

A questão social perde o caráter filantrópico e é reconhecida como produto originado do modo de produção e reprodução das relações sociais na sociedade capitalista, e se constituiu como profissão, o Serviço Social, e os assistentes sociais passam a estudar a dinâmica da realidade e relações sociais na sociedade capitalista. Com o surgimento das escolas de Serviço Social, a questão social passou a ser considerada uma questão de cunho político e a profissão aos poucos foi se expandindo e conquistando novos espaços profissionais. O Movimento de Reconceitualização resulta tanto para renovar a teoria quanto a prática da profissão, fundamentada por autores baseados na teoria de Karl Marx, os assistentes sociais foram se aproximando desta teoria e criando seus métodos e técnicas de acordo com a realidade.

Entretanto, este movimento significou um marco importante, pois, buscou romper com o conservadorismo no Serviço Social, e de renovação teórico-prático social, qual se fundamenta na teoria marxista, tem como método de trabalho o materialismo histórico e dialético. O aprimoramento do conhecimento profissional justificada na teoria social crítica possibilitou a construção de instrumentos e documentos que normatizam e regulamentam a ação profissional se expressando no Código de Ética Profissional de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993, no Projeto Ético-Político Profissional de 1993, nas leis e diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

Esses documentos permitem ao assistente social desenvolver sua práxis com vistas a viabilizar os direitos da população e exercício profissional ético, comprometida com os interesses da classe subalterna e excluída, principalmente os grupos vulneráveis, no tocante as mulheres que são violentadas constantemente. Assim, as legislações, os planos, os documentos torna-se instrumentos que balizam a intervenção do assistente social com vistas a acolher, atender e intervir com humanização diante as vulnerabilidades sociais apresentadas pelas mulheres ocasionadas pela violência de gênero.

A luta para se ter direitos e a profissão ser reconhecida passou por muitos momentos de muitas lutas e conquistas, uma expressão disso é Projeto Ético-Político de 1993 do Serviço Social brasileiro, qual tem como valor ético principal a liberdade e vincula-se a um projeto societário transformador, pois ao atuar nessas relações sociais e no movimento dinâmico e contraditório das classes, imprimir um direcionamento social à ação profissional, favorecendo assim a um ou a outro projeto societário.

Esquemáticamente, este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero. A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional. (NETTO, 1999, p.15 e 16)

Atualmente o Serviço Social não trabalha somente com pessoas pobres como sempre o associaram a essa ideia por conta da sua origem está atrelada aos menos favorecidos, ele atende a todos independente de classe, raça, nacionalidade, no seu exercício profissional o assistente social atua viabilizando direitos, sendo importante sempre esclarecer aos usuários que os mesmos possuem direitos e não favores do Estado, pois a ideologia capitalista perpassa a cultura filantrópica, pois, ao eximir o Estado de suas responsabilidades com a sociedade civil, cabendo ao mesmo prover apenas a população o mínimo, assim, ao transferi a responsabilidade para a sociedade civil, fortalece as práticas de caridade, e o aumento do terceiro setor.

Além disso, essa ideologia neoliberal fortalece o individualismo, e assim enfraquecendo os movimentos sociais, qual se torna mais um espaço qual o assistente social deve atuar desenvolvendo autonomia, resistência e a consciência da classe subalterna, pois, é por meio do processo de desenvolvimento do empoderamento esta classe toma espaço, ganha

voz, luta e resiste, pra conquistar seus direitos enquanto cidadão, que mesmo inserido numa sociedade capitalista, juntamente como o assistente social lute para a construção de uma nova ordem societária visando à democracia, cidadania, emancipação política e humana.

O Serviço Social, por ter sua gênese atrelada à figura feminina, foi perpassado de gerações a gerações que é uma profissão ligada a mulheres, em que a ajuda, o cuidado com o próximo, a caridade são específico desse profissional. Nas universidades pode-se perceber que os números de homens presentes no curso são pouquíssimos, isso é resultado da reprodução de valores conservadores em torno das relações de gênero, em que a figura feminina sempre foi voltada pela sua condição de gênero ao cuidado, a assistência, as pessoas que se encontravam em situação de pobreza, ou enfermos.

Diante disso, nota-se que a desigualdade de gênero se amplia para o espaço público, não se limitando ao âmbito doméstico, assim as relações sociais de trabalho do assistente social é permeada por questões de gênero, como também outras profissões não estão isentas de tal desigualdade.

Uma primeira crítica ao Serviço Social é dirigida aos estatutos acadêmicos da profissão. Em seu processo histórico de consolidação no Brasil e na maioria dos países latino-americanos, o Serviço Social teve como base os princípios da doutrina social da Igreja, que imprimiram na profissão um “espírito de apostolado”, configurando-a como uma profissão a ser exercida por mulheres, como uma “vocação”, com papéis específicos definidos pela sociedade para mulheres: o cuidado, a tutela, a ajuda, que por sua vez requerem abnegação, entrega de si, para os outros, enfim “naturalizando” a responsabilidade da profissão como uma carreira destinada majoritariamente a mulheres. (LISBOA, 2010, p.67)

Mas, além disso, o profissional de Serviço Social durante a graduação adquiriu conhecimento sobre diversas áreas como sociologia, psicologia, antropologia, e o direito, tornando-se um profissional generalista, por possuir um arcabouço diverso sobre distintas áreas, por isso, o mesmo no âmbito de trabalho é visto como um faz tudo, ficando numa posição de inferioridade e subalternidade em relação a outras profissões como a medicina, fica perceptível uma posição hierárquica nas profissões.

A categoria dos Assistentes Sociais tem sua ação voltada à equidade nas relações entre homens e mulheres visando à justiça social na construção de uma nova ordem societária. Essa categoria profissional tem como dever participar e fortalecer movimentos sociais que tem como objetivo a luta pela concretização dos direitos da classe subalterna e a busca incessante por reconhecimento, inclusão e proteção social aos grupos vulneráveis, eximindo-os que sejam vítimas de racismo, preconceito, discriminação, violências, no tocante a violência de gênero.

O cotidiano profissional das (os) assistentes sociais tem se confrontado com um leque de situações que caracterizam exclusão, discriminação, exploração, opressão, desigualdade social, relações de poder, de violência, entre outras. De forma pulverizada, quando não isolada, algumas (uns) profissionais de Serviço Social têm se aproximado dos estudos de gênero insistido na importância da transversalidade dessa categoria na mediação teórica sobre as demandas que surgem no cotidiano das práticas. (LISBOA, 2010, p.72)

Incorporar à temática gênero na construção de políticas públicas é indispensável para a visibilidade das mulheres como também da violência que as envolvem conferindo-lhes a emancipação feminina, contudo, para que isso venha acontecer é necessária uma revolução intelectual e cultural para superar a lógica binária, construindo assim uma nova ordem relacional fundamentada na equidade e justiça entre homens e mulheres, e demais gêneros.

As políticas e as ações afirmativas para mulheres são, atualmente, as medidas mais concretas para garantir a equidade de gênero. Os princípios éticos das ações afirmativas devem concentrar-se na compensação, na reparação, na equidade e na justiça social. A equidade de gênero se refere à distribuição justa de direitos, oportunidades, recursos, responsabilidades, tarefas entre os gêneros respeitando as diferenças entre homens e mulheres. Pressupõe, ainda, ações para dotar as mulheres dos instrumentos, recursos e mecanismos necessários para participar e deixá-las preparadas para exercer cargos, propor e participar das decisões que lhes dizem respeito. (LISBOA, 2010, p.73)

Ainda em relação à equidade a mesma se refere à educação e tratamento as mulheres, em que elas como seres humanos tenham direito a integralidade do seu corpo e sua pessoa, que sejam respeitadas, cuidadas e que possam obter recursos materiais e simbólicos de relevância para que possam ter um desenvolvimento pessoal íntegro. Visto que mesmo com o avanço das legislações no enfrentamento a violência de gênero traga respaldo sobre os direitos e proteção às mulheres, para efetivação dessa equidade é necessário incluir o debate sobre as questões de gênero nas políticas públicas e ações afirmativas. A sociedade em sua totalidade deve ter a percepção e sensibilidade frente à violência de gênero que atinge principalmente as mulheres.

[...] reconhecemos a violência de gênero como uma expressão da questão social que as mulheres vivem cotidianamente, que se expressa não somente através da violência física doméstica -face perversa da violência- mas também se mostra nas desigualdades de gênero que são estruturantes da sociedade capitalista. Podemos citar o diferente acesso a cargos de trabalho e renda e a divisão sexual do trabalho, esta que historicamente sobrecarregam mulheres com o cuidado exclusivo da manutenção da casa e família. Tal contexto expõe mulheres negras, indígenas, lésbicas, bissexuais, e travestis a piores condições de vida, a marginalização, e a precariedade. (LIMA, 2018, p.22)

O Serviço Social é uma profissão que pode atuar em vários espaços socioocupacionais como: habitação, assessoria e consultoria, sócio jurídico, meio ambiente, terceiro setor, forças armadas, saúde, educação e assistência social, independente da área o profissional em seu cotidiano com as mais diversas precarização e desigualdades social, como a violência de gênero. Essa temática perpassa gerações pela falta de debate em sociedade, para desmistificar essa desigualdade é importante que o debate se inicie na educação tanto a escolar quanto a familiar, se fazendo essencial se trabalhar essa temática para que os pais eduquem seus filhos sem a ideologia que a sociedade impõe.

Diante as problemáticas que a sociedade apresenta e que os profissionais lidam, o Estado deve selecionar a que precisa de respostas mais urgentes e direcionar a agenda pública, daí será importante traçar estratégias para amenizar ou solucionar as problemáticas.

As políticas públicas consistem em ações, metas e planos governamentais para atender aos interesses da sociedade e proporcionar o bem-estar social. É por meio de um jogo de forças, envolvendo grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais componentes do contexto social, que surgem as políticas públicas, esta é muito mais que um conjunto de normas administrativas ou burocráticas, ela representa tanto o jogo de forças quanto os conflitos de interesses entre as classes sociais.

[...] as Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade. Ou seja, o bem-estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade. Isto ocorre porque a sociedade não consegue se expressar de forma integral. Ela faz solicitações (pedidos ou demandas) para os seus representantes (deputados, senadores e vereadores) e estes mobilizam os membros do Poder Executivo, que também foram eleitos (tais como prefeitos, governadores e inclusive o próprio Presidente da República) para que atendam as demandas da população. (SEBRAE, 2008, p.15 e 16)

Já a política social é uma parte das políticas públicas, que surgiu historicamente com o propósito de subsidiar os trabalhadores no campo da proteção social passando a ser promovida pelo Estado, para equilibrar as consequências nocivas originadas pelo sistema capitalista.

A política social é uma política, própria das formações econômico-sociais capitalistas contemporâneas, de ação e controle sobre as necessidades sociais básicas das pessoas não satisfeitas pelo modo capitalista de produção. É uma política de mediação entre as necessidades de valorização e acumulação do capital e as necessidades de manutenção da força de trabalho disponível para o mesmo. Nesta

perspectiva, a política social é uma gestão estatal da força de trabalho e do preço da força de trabalho. (SENNE, 2017, p.05)

Entretanto, a política social busca identificar as diferenças entre atores sociais com o intuito de promover uma vida em comum, as questões que a envolve devem ser transparentes, devendo ser vistas e ouvidas pela população, como também é primordial a participação social no planejamento, na implementação e avaliação da mesma, tornando os sujeitos protagonistas da própria política. E é nesse processo que o Assistente Social atua transformando a realidade social dos indivíduos por meio das políticas, intervém como mediador, articulador, negociador das relações de interesse entre as classes sociais com intermédio do Estado, devem atender de forma efetiva as condições essenciais ao exercício da cidadania, e as políticas sociais torna-se o instrumento viável para favorecer e atender ambas as classes sociais.

As políticas públicas são compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada, políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. (SENNE, 2017, p.06)

Figura 8 - Ciclo das Políticas Públicas.



Fonte: <<https://www.politize.com.br/wp-content/uploads/2016/02/ciclo-das-pol%C3%ADticas-p%C3%ABlicas.png>>.

A relação entre política social e o Serviço Social surge na medida de implementação destas, em que o Estado capitalista passa a solicitar a presença de diversos profissionais entre eles o assistente social por ser capacitado para intervir sobre as expressões da questão social.

Assim, esta política se origina de contradições estruturais engendradas pela luta de classes e delimitadas pelo processo de valorização do capital.

Renovar ou criar políticas públicas e desenvolver ações afirmativas são umas das formas que são usadas para o enfrentamento da violência de gênero. O Assistente Social juntamente com o Estado deve criar ou inovar as políticas públicas tornando-as eficazes para que os problemas sociais não venham a se perpetuar, nem se agravar e sim que eles retrocedam. Resolver problemas sociais não é uma tarefa somente do profissional, mais principalmente, assim este deve ter papel ativo diante a sociedade e suas diversas singularidades e complexas problemáticas.

Falar em direitos humanos para as mulheres é, portanto, falar na necessidade de lutar por uma sociedade sem violência e sem as apropriações, explorações e opressões que dão corpo a essa violência. Para tanto, creio que o primeiro passo é desnaturalizarmos a ideologia patriarcal da subordinação e inferiorização feminina. A mulher precisa ser reconhecida e se reconhecer como sujeito de direito e não como uma “coisa” voltada para a satisfação e cuidado do outro. O segundo, é indispensável que a violência seja compreendida como um problema público/político e não de ordem individual/privado, exigindo intervenção do Estado por meio de políticas públicas e equipamentos sociais. Logo, a rede de proteção, assistência, combate e prevenção à violência, como prevista na Lei Maria da Penha, deve ser efetivada, não apenas nas grandes cidades, mas, também, no campo. (CISNE, 2015, p. 152)

É essencial o trabalho deste profissional, pois traz contribuição para a formulação, gestão e execução das políticas sociais, como também, no processo de institucionalização das políticas públicas tanto na garantia dos direitos, quanto para a consolidação do projeto ético-político da sua profissão e na promoção da equidade de gênero. O cotidiano do assistente social possibilita a leitura da realidade multifacetada das mulheres em situação de violência, principalmente a de gênero, ter dados sobre a violência de gênero permite a este profissional a construção de políticas sociais transversais.

Em relação à temática da violência contra a mulher, o projeto ético-político convida os profissionais de Serviço Social a desempenhar seu papel, orientando, discutindo estratégias e encaminhando as mulheres para onde possam receber atendimento eficiente e ter os seus direitos garantidos. Chama-os, ainda, para lutar por políticas que venham ao encontro das necessidades básicas dessas mulheres, instigando-as a participarem de movimentos que visem ao fim da violência e à conquista dos seus direitos. (LIMA, 2018, p.52)

Na gestão do presidente da república brasileira Luís Inácio Lula da Silva, em 2003, inicialmente no campo das políticas públicas criou a Secretaria de Política para as Mulheres (SPM), qual se se vincula a presidência da república, funcionando como uma ferramenta estratégica para este governo com o objetivo de promover a igualdade social e de gênero,

quais estão articuladas ao desenvolvimento econômico da sociedade. Uma nova referência de atuação pública, como priorização da redistribuição de renda, enfrentamento à pobreza e a todas as formas de desigualdades, principalmente as que afetam as mulheres.

A criação da SPM e a incorporação da temática de gênero/mulheres nas políticas públicas representaram um espaço inaugural no Estado Brasileiro, centrado no reconhecimento de que a desigualdade de gênero altera a estrutura de sustentação do desenvolvimento socioeconômico e cultural. Ao mesmo tempo, concretiza-se a institucionalização do desafio contra a desigualdade a partir de um compromisso político e representa uma ruptura com a verticalidade tradicional assistencialista e clientelista. (BANDEIRA, 2014, p.165)

A SPM representa um espaço de construção de protagonismo, autonomia, história, inclusão e igualdade social das mulheres, fazendo com estas contribuam com suas habilidade e capacidade para o desenvolvimento de uma humanidade mais equitativa entre os gêneros. Ela se constitui também como espaço político, pois, por meio da participação social das mulheres nos diversos espaços de consolidação da cidadania, são criadas políticas públicas com o intuito de promover a autonomia feminina, a igualdade e equidade de gênero, visto que essa participação é essencial para que as mulheres tenham o controle social das políticas públicas, avaliando se as mesmas são efetivas e eficazes, e se necessitam de reformulação.

A SPM tomou como tarefa urgente na efetivação das políticas públicas a discussão do enfrentamento das condições de desigualdades e discriminações vivenciadas pelas mulheres. Esse entendimento político pôde se concretizar de forma clara, através do compromisso com as mulheres e com a igualdade de gênero, como trabalhar esta temática de forma transversal junto aos demais Ministérios. Assim, a SPM acabou por se constituir em um espaço de formulação, coordenação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da autonomia das mulheres e da igualdade de gênero. (BANDEIRA, 2014, p.165 e 166)

Diante de muitas problemáticas que foram atingindo em massas a figura feminina foi necessário criar políticas sociais para esse público, assim o governo federal por meio da SPM e posteriormente para concretizar o compromisso com as políticas públicas para as mulheres criou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), o qual surgiu por meio de muito esforço da sociedade civil num diálogo com o governo, em que ressalta a importância da participação social da mulher. Fruto de diálogo permanente entre governo e sociedade civil, esse instrumento reforça o princípio de que em um Estado plenamente democrático a condição da participação social, sobretudo das mulheres, é constitutiva de todas as fases do ciclo das políticas públicas, (BRASIL, 2013, p.09).

Portanto, através de muito diálogo, construção de movimentos, de luta e resistência das mulheres, que demonstraram e demonstram a todo o momento as desigualdades sociais que persistem na história feminina, visto que esse público hoje possui muitos direitos, leis, planos específicos em virtude de inicialmente grupos feministas que questionaram sobre essa desigualdade e invisibilidade da mulher na esfera de poder, da exclusão social feminina na história humana, da dominação e inferioridade sobre as mulheres.

Faz-se necessário que haja articulação, efetividade e institucionalização das políticas para as mulheres nos estados e municípios, para que os objetivos das mesmas sejam alcançados, visando à diminuição das desigualdades entre mulheres e homens, como também que se concretize o aumento da visibilidade da participação, representação, decisão das mulheres, que se tornem emponderadas e autônomas.

[...] o PNPM pressupõe a transversalidade na sua elaboração, gestão e implementação. Temos, portanto, esta como uma estratégia que dever ser articulada por três dimensões: I. com os órgãos de governo (intersectorial – horizontal); II. entre os governos federal, estaduais, municipais e distrital (federativa e vertical); e III. entre Estado e a Sociedade civil (participação e controle social – vertical). Pretende-se, por seu meio, consolidar o compromisso das políticas do Estado brasileiro com a igualdade; fortalecer os Mecanismos e os Organismos de Políticas para as Mulheres, garantindo-se recursos orçamentários, humanos e de infraestrutura, como forma de ampliar a capilaridade das políticas para as mulheres e forjar novas estratégias de diálogo e participação social. (BANDEIRA, 2014, p.166)

Incluir a "questão de gênero" como um tema transversal nas políticas públicas é de fundamental importância, pois, reconhece a desigualdade em todas as esferas da vida da mulher e garanti a melhoria em todas as esferas: social, econômica, cultural e política, tanto no âmbito público e privado. Proporcionando leituras e ações transversais sobre a normatividade imposta às relações de gênero, contrapondo-se a leituras e ações lineares que excluem a todos que estão fora do padrão normativo construído e imposto socialmente. Desse modo, as políticas públicas transversais direcionam seu foco especialmente para os grupos sociais vulneráveis, como as mulheres, vítimas de preconceitos, discriminações, violências, desigualdades e que têm seus direitos violados.

A perspectiva da transversalidade de gênero possibilita um processo de revisão dos elementos conceituais para compreender, de maneira mais adequada, uma sociedade generalizada, manifesta e presente em todas as instituições, práticas e ações sociais. Dito de outra forma, é de se fazer evidenciar a maneira de como as relações de gênero têm importância nas vivências e nas práticas institucionais, antes vistas como algo restrito e irrelevante. Tem servido para facilitar a implementação de uma estratégia na busca de igualdade/equidade entre os gêneros, assim como uma tendência de melhoria significativa nas políticas públicas destinadas aos homens e mulheres. (BANDEIRA, 2014, p.167)

As políticas sociais são essenciais principalmente na vida de grupos vulneráveis, pois são instrumentos que efetivam direitos sociais mediante ações conjunta dos poderes públicos, para isso é indispensável que o Estado tenha compromisso com a população e efetive tais direitos, tendo ação racional e planejada diante a elaboração e implementação dessas políticas. Com efeito, a complexa realidade e suas diversas problemáticas são necessárias buscar soluções para que haja preservação da dignidade humana e exercício da cidadania, e o Estado tem como dever implementar e executar ações governamentais, ter compromisso ético perante a população.

[...] como autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida, busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos, respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação, caráter laico do Estado, universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado; participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; e transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas (PNPM, 2013, p. 9).

Esse plano é composto por dez capítulos que abordam ações para efetivação dos direitos das mulheres em diversas áreas, vejamos a seguir:

- I. Viabilizar igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.
- II. Construção de educação para igualdade e cidadania, contribuindo para promover o acesso, a permanência e o sucesso de meninas, jovens e mulheres à educação de qualidade, com ênfase em grupos com baixa escolaridade.
- III. Promoção de saúde integral das mulheres, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, visando promover a melhoria das condições de vida e de saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital.
- IV. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.
- V. Fomentar e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão.
- VI. Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social, para democratizar o acesso aos bens da natureza e aos equipamentos sociais e serviços públicos.
- VII. Promover o fortalecimento econômico e o direito à vida de qualidade das mulheres no meio rural, respeitando as especiif cidades das mulheres do campo e da floresta e comunidades tradicionais, com garantia do acesso à terra, bens, equipamentos e serviços públicos.
- VIII. Ações nas áreas de cultura, esporte, comunicação e mídia, para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero.
- IX. Enfrentamento de questões relacionadas ao racismo, sexismo e lesbofobia, para combater o preconceito e a discriminação baseadas na orientação sexual e identidade de gênero.
- X. Suscitar a igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência, para a garantia do protagonismo dessas mulheres nas políticas públicas, bem como em seu acesso a equipamentos e serviços públicos (PNPM, 2013, p. 12).

Os estudos sobre a categoria gênero é de extrema importância para os assistentes sociais, incluir esta temática nas diversas políticas públicas e dar visibilidade a ela, é pensar na diversidade de gênero, na equidade como princípio fundamental das relações sociais, é ampliar os direitos da classe subalterna e excluída, é construir um mundo mais empático, sem discriminação, preconceito e violência. Tornando-se indispensável durante a graduação em Serviço Social incluir a disciplina que trata desta temática como obrigatória, pois é uma problemática qual o assistente social se deparará com frequência no seu cotidiano profissional.

Figura 9 - Evento – Seminário Nacional Gênero e Serviço Social, debatendo as opressões de classe, gênero, raça/etnia e sexualidade no ano de 2019 em Alagoas.



Fonte: <<https://images.sympla.com.br/5ba98fced8abf.jpg>>.

Figura 10 - Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro promoveu minicurso virtual no ano de 2020, cujo tema foi Gênero, etnia/raça e diversidade sexual na prática de assistentes sociais.



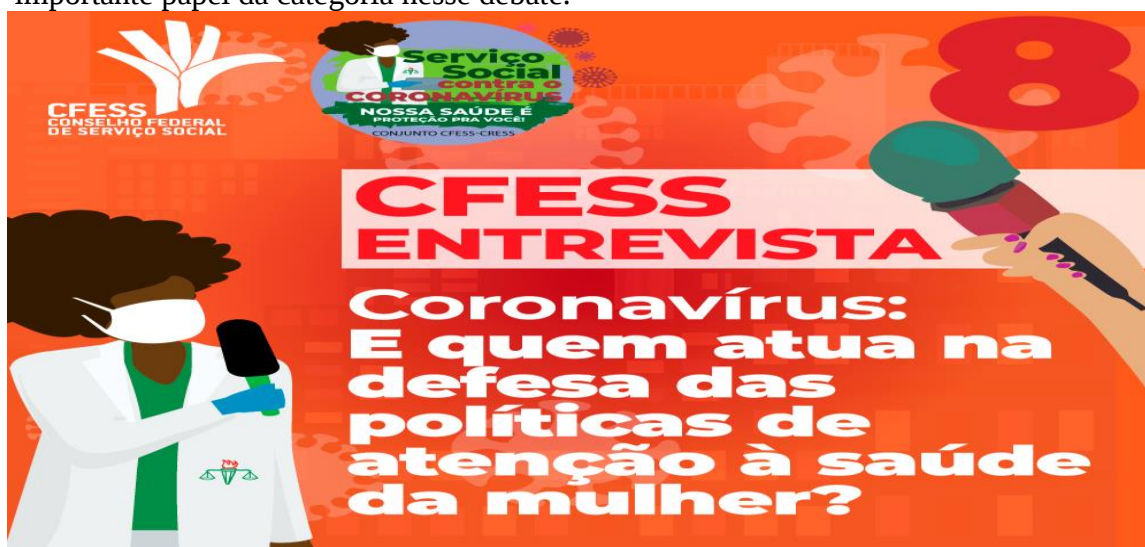
Fonte: <<https://i1.wp.com/www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2020/10/bn-CPSITE-GEDS-MINICURSOS-202010.jpg?resize=1200%2C700&ssl=1>>.

Figura 11 - A data 17/05/2017 dia mundial de combate a LGBTFOBIA o CFESS entrevista assistente social, a qual explica por que a profissão está inserida nessa luta.



Fonte: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1372>>.

Figura 12 - Neste Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, 28 de maio de 2021, o CFESS entrevistou duas profissionais, assistentes sociais, que atuam pela defesa e garantia dos direitos da mulher, e que trazem a atualidade do tema, apresentando os retrocessos, os desafios e o importante papel da categoria nesse debate.



Fonte: <<http://www.cfess.org.br/fotos/SeSoCorona-Entrevistas-SaudeMulher01.jpg>>.

Assim, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS) e respectivos órgãos fiscalizadores e normativos da profissão, como o Conselho Federal de

Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social, buscam criar espaços de discussão sobre a temática, eventos, campanhas que promovam troca de conhecimento mútuo entre os profissionais, também conhecer com profundidade a realidade social de diversas mulheres de distintos espaços geográficos, com o intuito informar e manifestar o posicionamento da categoria dos assistentes sociais sobre as questões de gênero, buscando assim formas de enfrentamento, luta e ampliação de políticas sociais de proteção e atendimento integral a mulher vítima de violência. Visto que os mecanismos de políticas públicas para mulheres resultam da luta legítima destas por seus direitos humanos.

[...] assegurar direitos do ponto de vista normativo é importante, mas insuficiente. A luta para dar materialidade aos direitos humanos é um desafio para expor as contradições dessa sociedade e ir além dos discursos ideológicos que, muitas vezes, os direitos humanos são inscritos. Nesse sentido, não basta afirmar normativamente a não discriminação e a igualdade, é preciso construir uma sociedade igualitária, antirracista e antipatriarcal. (CISNE, 2015, p.142)

No seu cotidiano o assistente social por meio da instrumentalidade, está que vai além da utilização dos instrumentais técnicos da profissão, é ter conhecimento e saber qual melhor instrumento utilizar para determinada demanda objetivando a sua solução. Contudo, o acolhimento social é uma das ferramentas de trabalho deste, pois, é por meio dele que a intervenção se dá compreendendo a realidade social dos indivíduos, acolhendo de forma humanizada e inclusiva aos grupos vulneráveis direcionando ao acesso de bens e serviços. Dessa forma, para que o acolhimento social obtenha êxito é fundamental que além de uma boa comunicação o profissional apresente uma escuta sensível, escuta essa que se apoia na empatia, ir além do aparente, enxergar no silêncio, no olhar, nas atitudes o que não é expresso na fala, compreendendo e acolhendo o ser e sua subjetividade.

Trabalhar com as realidades de cada usuário é um desafio, e quando estão interligadas com vulnerabilidade social e desigualdade de gênero se torna ainda mais desafiador. A cada novo desafio o profissional tem que se mostrar capaz de captar e transformar o contexto social, ser crítico e criativo, criando novas estratégias para enfrentamento ou solução das expressões da questão social que exige do assistente social, uma visão capaz de desvendar os aspectos não vistos a olho nu, perceber que nada é natural, ou seja, as relações sociais é um processo que está em contínuo desenvolvimento.

A realidade social é composta por diversos aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos que constrói a história humana, transformar essas relações construídas historicamente nos moldes capitalista requer do profissional olhar aguçado, enxergando a

realidade em sua totalidade além das aparências, descobrindo sua essência. Ou seja, o profissional deve ser competente para investigar, estudar, mediar suas ações e intervir de forma a transformar o real contexto da vida do usuário e sua família.

Ao intervir na realidade de uma família em que ocorrem violências, o profissional deve ter maior cuidado para não culpabilizar a vítima, escutar as duas partes, tanto da vítima quanto do agressor, explicar diante os fatos formas de resolver tais problemas, repassar para os mesmos seus direitos e deveres e trabalhar a família como um todo, pois, quando em um lar uma pessoa passa a ser violentada, as demais ao mesmo tempo também estão. Destarte, o assistente social trabalha de forma a acolher, escutar e proteger a vítima como também buscar punir o agressor, a outros casos em que a companheira rejeita a punição e separação do autor da violência, assim deve-se buscar a conciliação e formas para que a dinâmica da família se transforme e não volte a ter agressões entre os membros.

Diante a violência doméstica e familiar, o assistente social deve permanecer resistente frente a situações que além de exigir um profissional empático e humano, requer ao mesmo tempo uma postura ética, de não tomar a demanda como um problema pessoal, (saber separar a vida pessoal da profissional, essa separação é essencial para não lhe causar adoecimento psíquico), não naturalizar a desumana violência que assola a vida das mulheres tanto no âmbito doméstico quanto no público, buscando promover a autonomia e segurança das vítimas. Isso requer um profissional constantemente capacitado para atender e compreender as distintas formas de violência, inclusive a de gênero, qual é uma categoria analítica que está em constante construção social.

No entanto, é no acolhimento social que o profissional identifica as demandas, no tocante a violência contra a mulher, no entanto vimos que esta problemática abrange todas as áreas como saúde, educação, mercado de trabalho da vida desta e da sociedade, e consequentemente gera outras expressões da questão social. Diante disso, faz-se uma intervenção interdisciplinar, pois, este trabalho possibilita socialização dos diversos e distintos saberes, ou seja, uma comunicação mútua entre os profissionais quais juntos tomam melhores decisões diante da problemática dos indivíduos que são seres biopsicossociais.

A violência de gênero afeta integralmente a vida mulher, trazendo agravos que demandam a intervenção interdisciplinar e o trabalho em rede, a intersetorialidade entre as distintas políticas públicas, isso faz perceber a necessidade destas políticas ser de cunho transversal, abrangendo os três níveis de governo, federal, estadual e municipal, as questões de gênero devem ser pautas de discussões e ações nos três poderes: legislativo, executivo e judiciário.

A Lei Orgânica da Assistência Social também considera os cidadãos credores de assistência, ou seja do direito à vida a ser garantido pelas políticas públicas. Esta defesa de direitos deverá traduzir-se numa rede articulada de garantias efetivas, de responsabilização do Estado, família e sociedade, de prestação de serviços e prevenção. (FALEIROS, 1998, p.5-6)

Reconstruir uma sociedade com novos paradigmas é um dever a ser compartilhado por todos, ou seja, a sociedade civil e Estado devem se responsabilizar na reconstrução de uma ordem social justa e igual em direito e deveres, com novos valores e sem nenhuma forma de preconceito, discriminação e violência por qualquer que seja a sua condição.

É preciso um paradigma de redes para romper com os curtos-circuitos, a fragmentação, construído de forma conceitual, estratégica e operacional. Toda a rede precisa assumir um paradigma fundamental de defesa dos direitos humanos, de valorização da mulher, de se sua autonomia e identidade, de mudança cultural relativa ao machismo e ao autoritarismo, de reinserção e cura do vitimizado, de articulação com outros atores como a saúde e a escola.(FALEIROS, 1998, p.04)

Podemos assim afirmar que a pandemia aprofundou ainda mais as desigualdades existentes entre mulheres e homens, desigualdades essas que são estruturais na sociedade capitalista e aumentou o número de casos de violência contra a mulher.

Desde que a pandemia da Covid-19 foi decretada em diversos países ao redor do mundo, assistimos perplexos não apenas o aumento de casos de infecção pela doença, mas igualmente o crescimento de ocorrências de violência doméstica. Milhares de mulheres que já experimentavam tão terrível situação em períodos anteriores, viram essa realidade agravar-se em razão do novo contexto gerado pelo regime de isolamento social, que embora eficaz do ponto de vista sanitário, impôs a elas um tipo de convívio muito mais intenso e duradouro junto a seu agressor, em geral seu parceiro. O maior tempo vivido em casa aumentou também a carga do trabalho doméstico, o convívio com crianças, idosos e familiares e a ampliação da manipulação física e psicológica do agressor sobre a vítima, o que contribuiu para a eclosão de conflitos e para o acirramento de violências já existentes. (PIMENTEL; MARTINS, 2020, p.38)

As políticas públicas é uma das formas para se encontrar maneiras de amenizar essa expressão da questão social, a violência contra a mulher, a qual deve estar no centro de todas as políticas, ações e órgãos que a proteja de qualquer tipo de agressão, promovendo a ela maior participação social, principalmente na tomada de decisões.

Incorporar a perspectiva da transversalidade é fundamental porque as mulheres não se constituem como um grupo homogêneo, sendo afetadas por múltiplas desigualdades interseccionáveis que podem variar de acordo com a condição de classe social, raça, etnia, orientação sexual, geração, contexto geopolítico etc. As desigualdades de gênero perpassam todas as esferas da vida social e por este motivo

devem ser enfrentadas em todas as áreas de atuação governamental. (BANDEIRA, 2014, p. 168)

Trabalhar em prol da eliminação dos estereótipos ou estigmas sociais de gênero se torna muito importante pelo fato da necessidade de aprendermos a conviver com as diferenças e saber respeitá-las. A justiça, o Estado, a sociedade, precisam trabalhar mais ativamente, atualizando normas e práticas que garantam e protejam os direitos desse público, para que possam viver socialmente em paz, fazendo com que as leis, decretos, deveres sejam cumpridos e direitos sejam concretizados. Debater tanto sobre, as desigualdades de gênero, quanto à violência contra a mulher nas escolas é outra forma para que os estereótipos sejam desconstruídos para que assim, igualdade e a inclusão se concretizem, pois, a educação é um instrumento transformador.

Ou seja, o que se propõe é uma transformação nas relações de gênero que elimine as visões/representações segregadas e discriminadoras associadas ao masculino/masculinidade e ao feminino/feminilidade. É preciso observar que a finalidade é erradicar as desigualdades, sem, contudo, deixar de perceber as diferenças. (BANDEIRA, 2014, p.169)

O trabalho em rede é outro fator indispensável, esse processo de conexão resultado de diálogo e conhecimentos distintos entre áreas busquem as melhores respostas para solucionar problemáticas que engloba a mulher, principalmente a violência contra as mesmas. Com efeito, a capacitação deve ser feita continuamente pela necessidade de atualizar os conhecimentos desses profissionais que lidam diariamente com realidades complexas, essas que estão em constantes transformações. Dessa forma, nota-se que cada um desempenhando seu papel de forma coerente e respeitando as diversidades, diferenças e singularidades do próximo pode-se chegar a reconstruir essa atual sociedade, tornando-a um ambiente de paz, inclusivo, protetivo, de direitos, de conquistas entre a diversidade dos gêneros.

Portanto, no contexto brasileiro, a incorporação da política de promoção da igualdade das mulheres de maneira “transversal” significa – muito além da criação de um órgão específico de atuação na área da mulher – atenção às especificidades e demandas das mulheres nas políticas públicas desenvolvidas em cada área governamental. A transversalidade refere-se também a um pacto de responsabilidades compartilhadas e interseccionadas que envolve todos os órgãos do governo e todos os entes federativos, garantindo-se a participação social. Isso porque somente uma ação conjunta de todos os setores pode obter sucesso em mudar a realidade desigual entre homens e mulheres, tão candente e, ao mesmo tempo, tão cotidiana em nosso país. (BANDEIRA, 2014, p.169)

Incluir a transversalidade na gestão das políticas públicas é inserir a reflexão e discussão no âmbito público e privado da sociedade, significa a participação ativa de toda a população com o intuito de mudar os paradigmas de desigualdade e violência baseada no gênero este que é socialmente construído, sendo uma categoria que está em constante mudança e análise é passível de ser reconstruída, sendo este um desafio que cabe a todos os cidadãos, instituições e profissionais, principalmente o assistente social que no exercício da profissão lida com as mais diversas políticas sociais, como também é um dos profissionais capacitados a criar essas políticas, visto que no seu cotidiano profissional demandas sobre a violência de gênero, é muito recorrente.

Sem dúvida, a incorporação da categoria de gênero no âmbito das políticas públicas garante, com mais equidade e eficácia, práticas democráticas para homens e mulheres em direção ao amplo exercício da cidadania, em que, certamente, é possível atingir um desenvolvimento que não seja meramente econômico; esse alargamento conceitual tem possibilitado maior ampliação da inclusão de populações femininas diversas, uma vez que o termo relações de gênero diz mais do que simplesmente a nomeação de mulher ou homem, pois, a noção de dimensão de gênero engendra novas formas de sociabilidades. (BANDEIRA, 2014, p.174)

O assistente social torna-se indispensável no enfrentamento à violência de gênero, pois além de ser um profissional que intervêm buscando a justiça, igualdade e equidade social, o mesmo visa uma sociedade sem violência, discriminação e preconceito, aderir a uma política social transversal é pensar nos grupos socialmente excluídos e discriminados, assumir essa responsabilidade social é tarefa de todos, tanto na esfera micro quanto macro da sociedade, pois a violência contra a mulher é uma das expressões da questão social que está presente no Brasil e em todos os países existentes.

O Estado brasileiro deve garantir recursos humanos, materiais, financeiros e sociais, o assistente social tem esse órgão estatal como seu principal contratante da sua força de trabalho, deve juntamente este órgão proporcionar espaços de diálogo com as mulheres em situação de violência de gênero, com o objetivo de legitimar as suas demandas, garantido e espaço e recursos necessários para a real efetivação dos direitos femininos que devem ser defendidos e ampliados, e ser pauta de discussão entre toda a sociedade, inclusive para as próprias mulheres que na sua maioria não tem conhecimento sobre os seus direitos, enquanto mulher.

A gestão transversal implica articulação horizontal e não hierárquica dos vários órgãos do governo federal, bem como entre governo federal e governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, com o objetivo de influenciar o desenho, a formulação, a execução e a avaliação do conjunto das políticas públicas, gerando

responsabilidade compartilhada por todos os participantes. (BANDEIRA, 2014, p.169)

Enfim, o profissional de Serviço Social é um dos profissionais que atua com as políticas públicas, a gestão transversal das políticas amplia o leque de direitos da classe subalternizada e excluída, é pensar nas pessoas que são menos favorecidas na sociedade capitalista, possibilitando aos cidadãos, que tenham conhecimento sobre seus direitos e busquem lutar para manter os que já existem e conquistar mais. O assistente social como gestor de uma política social transversal possui grande possibilidade de transformar a realidade de várias mulheres vítimas de violência, perpassando a temática as mais diversas políticas públicas setoriais, criando mecanismos como programas e projetos, em defesa dos direitos e proteção social das mulheres.

3 PROJETO APLICÁVEL

3.1 TÍTULO: Antes de tudo amor próprio (Ame-se)

Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulher (CPPM)

3.2 APRESENTAÇÃO

O presente projeto busca a implantação de uma Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulher (CPPM) interligada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), denominado Araceli Cabrera Sanches, localizado no município de Paripiranga-Ba. Essa proposta visa acolher, atender e proteger mulheres que são ocasionadas por violência tanto âmbito no privado quanto no público, tornando-se um espaço de reflexão, em que as mesmas sintam segurança em expressar não apenas a violência acometida, mas as consequências que esta traz na totalidade da vida feminina.

A violência contra mulher é um tipo de violência que exige uma mudança de ordem estrutural, ou seja, uma nova organização da sociedade, a intervenção com as mulheres violentadas devem ser pautada na desconstrução do sistema patriarcal e sexista, que fortalece a desigualdade e violência entre os gêneros. Portanto, é de suma importância o processo de empoderamento das mulheres, formar grupos reflexivos com as mesmas e com os próprios autores da agressão, qual por meio do processo de ressocialização se tenha uma mudança na postura masculina.

Reconhecemos que o Serviço Social tem muito a contribuir com o conhecimento voltado para a elaboração, gestão e operacionalização das políticas públicas, com compromisso de promover a equidade de gênero. O cotidiano de intervenção profissional nos possibilita conhecer a realidade multifacetada das mulheres em seus diferentes contextos, principalmente as que se encontram em situação de violência, e ter acesso a dados que poderão contribuir para a construção do aporte teórico da área, o qual, por sua vez, pode subsidiar as políticas públicas com perspectiva de gênero. (LISBOA, 2014, p. 39)

Destarte, a violência de gênero é uma das expressões da questão social persistente na sociedade capitalista a qual é notável na mídia e noticiário o alto índice de violência contra mulher e feminicídio. Essa desigualdade de gênero impacta não apenas na vida das mulheres, mas, também no desenvolvimento social, político, cultural e econômico das famílias e sociedade. A família qual é uma instituição essencial para construção da personalidade dos indivíduos, no tocante os filhos, quais presenciam e sofrem com a situação de violência no âmbito doméstico, qual é o espaço mais propício a violências. Entretanto, ao intervir com as

mulheres é indispensável compreender o contexto de sua realidade, identificando as diversas desigualdades e vulnerabilidades sociais principalmente no que tange a desigualdade de gênero, o poder patriarcal e machista.

Frente a esses tipos de enfrentamento, a/o profissional de Serviço Social poderá elaborar, juntamente com a mulher em situação de violência, um plano individual e/ou familiar de atendimento. Para tanto, deverão ser estabelecidas articulações entre as Redes de Serviços, a fim de que essa mulher (e provavelmente seus filhos) possa ser atendida de acordo com os Programas e Projetos definidos na Política de Assistência Social; acompanhar os desdobramentos das situações da cada usuária, articulando com as diferentes unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (Especializados ou não) – CRAS ou CREAS – de cada região ou bairro, ou outras instâncias com as quais possam estabelecer troca de informações, como, por exemplo, transferência de creche ou de escola da criança enquanto a mulher encontra-se em abrigo (Casa Abrigo). Sempre que se fizer necessário, será realizada uma visita domiciliar, pois esta se configura como um instrumento significativo para conhecer a realidade na qual vive a mulher, principalmente em processos que demandam o trabalho com a família, ou quando envolvem a guarda de crianças, exigindo um melhor acompanhamento da situação com estudo sociofamiliar (LISBOA, 2014, p. 49 e 50).

O intuito de desenvolver o projeto supracitado consiste na preocupação tanto em ser do gênero feminino quanto ao futuro exercício da profissão de assistente social, enquanto profissional que luta pela justiça social, pelos direitos humanos e sociais, por uma sociedade sem desigualdades sociais, livre de violência, discriminação e preconceito. A inquietação persiste sobre as relações sociais que serão estabelecidas futuramente, já que a realidade de milhares de mulheres é marcada pela violência e morte pelo simples fato de ser mulher, resultado de uma desigualdade de gênero que foi socialmente construída ao longo da história da humanidade, que persisti e perpassa de geração em geração, agravando a desigualdade e violência de gênero. Ainda que atualmente não seja na mesma proporção, as mulheres são vistas como um ser submisso, frágil, voltadas ao âmbito doméstico e maternidade que precisam do ser masculino para estarem seguras.

Os serviços especializados de atendimento à mulher devem oferecer espaço de escuta qualificada às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com metodologias que privilegiam reflexões sobre relações de gênero e desigualdades de poder familiar entre homens e mulheres como fundamentais para compreensão das violências (ÁVILA, 2015). A intervenção deve conter, pelo menos, cinco eixos de discussão: (I) tipos de violências sofridas por mulheres; (II) percepções sobre uso de álcool e de drogas nas violências sofridas por elas; (III) ciclos de violência doméstica e familiar/dinâmicas desta violência; (IV) como essas mulheres podem criar planos e estratégias de segurança; (V) esclarecimentos e informações sobre procedimentos judiciais, inclusive o que fazer em caso de descumprimento de medidas protetivas de urgência, dinâmicas de audiências e consequências para autor de violências. Caso necessário, outros encaminhamentos poderão ser oferecidos (saúde, educação, assistência social, emprego e renda). Os encaminhamentos para a autonomia econômica e emocional da mulher são essenciais para se romper o ciclo

da violência, permitir-lhe realizar a denúncia e posteriormente manter sua colaboração para sustentar a denúncia. (BRASIL, 2018, p.157)

A cultural patriarcal, machista e sexista, impediu uma maior integração social, no desenvolvimento pessoal e profissional da mulher em todas as esferas da vida, na saúde, educação, lazer, mercado de trabalho e na vida política. Numa sociedade desigual e injusta, na qual as mulheres estão isentas do direito a vida e a liberdade como estabelecido na Constituição Federal, se a carta magna não é suficiente para efetivação dos direitos das mesmas é necessário criar mecanismos para garantir os direitos humanos e a equidade nas relações de gênero e coibir a violência contra as mulheres que têm seus direitos violados, a participação social e visibilidade da mulher enquanto ser que igual ao homem em direitos e deveres, deve ter desenvolvimento integral de participação ativa e tomada de decisão na sociedade para assim termos uma sociedade mais justa.

Dessa forma, uma coordenação específica para atender as mulheres vítimas de violência representa um espaço de luta e enfrentamento desta problemática, tanto para as mulheres vítimas quanto no tocante para os profissionais de Serviço Social, profissão majoritariamente exercida por mulheres e que intervém em prol dos grupos vulneráveis como mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiências, a população LGBTQIA+, independentemente de sua classe e status social, da cor, raça, etnia e religião. Inserir esta coordenadoria interligada ao CREAS significa ir além de uma ação paliativa de escuta e intervenção momentânea sobre a violência contra a mulher, mas um constante trabalho preventivo, protetivo e socioeducativo tanto com as mulheres, quanto com o autor da agressão, como também intervir com a sociedade que ideologicamente cultiva essa cultura patriarcal, machista e sexista.

Essa coordenadoria resultaria numa atenção maior nesta problemática, em que os profissionais trabalhariam de forma a prevenir a violência, empoderar a figura feminina, desenvolver projetos para a sociedade, como forma de excluir os estereótipos e visões distorcidas sobre o papel e status social, como também o lugar ocupado pela mulher na sociedade, assim traria resultados mais positivos por dá ênfase a essa problemática.

Portanto, ao focar nesta problemática diariamente traria a mulher maior atenção e apoio, com vistas a retirar-la da situação de risco e vulnerabilidade social, tornando-a mais corajosa para enfrentar os desafios que a sociedade capitalista a todo o momento a impõe, para que as mesmas tenham seus direitos viabilizados e uma vida sem violência, a coordenadoria deve ser composta por uma equipe interdisciplinar, pois a violência trará consequências à totalidade da vida da mulher, exigindo assim a visão e intervenção de

distintos profissionais como um coordenador(a), um(a) secretário(a), um(a) assistente social, um(a) psicólogo(a), um(a) advogado(a).

3.3 OBJETIVOS

3.3.1 Objetivo Geral

- Implantar uma Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulher (CPPM) em Paripiranga-Ba.

3.3.2 Objetivos específicos

- Reconstruir as relações sociais entre os gêneros com vista a uma nova ordem social pautada na equidade entre os gêneros
- Promover viabilização dos direitos das mulheres, a proteção, prevenção e coibição da violência contra a mulher.
- Promover autonomia e empoderamento das mulheres visando sua independência emocional e financeira.
- Atender, acolher e acompanhar de forma humanizada as mulheres em situação de violência.
- Articular as diversas redes no enfrentamento a violência contra mulher.

3.4 METODOLOGIA

Este projeto busca se concretizar conforme o orçamento municipal, ou seja, os recursos necessários para sua efetivação será provido por recursos próprios do município, sendo necessário construir um Fundo Municipal de Direitos da Mulher e o Conselho de Direito das Mulheres, como também um Plano Municipal de Políticas para Mulheres (PMPM), baseado no Pacto Nacional pelo Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, para estabelecer diretrizes e normas da coordenadoria conforme a realidade paripiranguense. Diante disso, esse projeto será apresentado na Câmara Municipal para que o gestor e todos que compõem o poder legislativo municipal e sociedade civil presentes, analisem a proposta e possam perceber a importância da implementação da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulher na efetivação dos direitos femininos, ampliação da autonomia e cidadania feminina.

Visto que é de responsabilidade do governo federal repassar o orçamento necessário conforme o número de habitantes do município para implementação e manutenção dos serviços, dos recursos humanos, materiais e financeiros da coordenadoria, porém nesse contexto da pandemia do Covid-19 os recursos que já eram mínimos estão ainda mais escassos, principalmente no que tange a política de assistência social.

A divulgação dessa coordenadoria ocorrerá por meio de ferramentas tecnológica e informacionais, instagram, facebook, whatsapp, emissoras de rádio, como forma de propagar informações sobre a existência, importância e serviços ofertados por essa instituição. Como também será entregue nas principais ruas da cidade panfletos, sendo outra forma de popularizar o objetivo central da coordenadoria, capturando o público alvo, sinalizando sobre sua localização e respectivos serviços ofertados. Cartazes informativos serão divulgados nas demais instituições públicas do município.

O público beneficiário dessa coordenadoria serão as mulheres, principalmente as vítimas de violência como também incluir os autores das agressões em grupos reflexivos, que abordem a histórica desigualdade de gênero, para que os mesmos se sensibilizem e responsabilizem por sua postura, ressocializá-los será uma prática de reflexão para uma nova postura e nova sociedade isenta do poder patriarcal, do machismo e sexismo. Assim, desenvolver um trabalho socioeducativo com mulheres, homens e a sociedade em geral seja por meio de debates, palestras, rodas de conversa, campanhas educativas, movimentos sociais, que abordem a temática violência contra as mulheres e desigualdade de gênero nas diversas

políticas públicas é uma ação primordial para a construção de uma sociedade que respeite as mulheres e seus direitos, que as relações sociais sejam estabelecidas com uma nova visão sobre a construção social do gênero.

Dessa forma, será necessário um trabalho interdisciplinar entre diversos profissionais como: assistente social, psicólogo(a), advogado(a), coordenador(a), secretário(a). Contudo, será indispensável à articulação em rede que é de grande relevância para atingir o objetivo central da coordenadoria, reconstruir as relações sociais entre os gêneros com vista a uma nova ordem social pautada na equidade entre os gêneros.

A inquietação para a implantação dessa coordenadoria se baseia da necessidade de buscar ações/estratégias de combate à violência contra a mulher e a desigualdade de gênero, questões que devem ser analisadas, discutidas e combatidas por todos, ou seja, é uma luta social. É necessário que os profissionais sejam propositivos, criativos e competentes para que juntos busquem maneiras de mudar essa ordem social. Que as políticas públicas sejam efetivadas e que o Estado tenha papel ativo perante tais problemáticas.

Entretanto, todo mês a equipe devem se reunir com o propósito de analisar quais pontos positivos e negativos, buscando em conjunto novas estratégias eficazes no enfrentamento a violência contra a mulher e desigualdade de gênero, para cada vez mais os objetivos sejam alcançados e aprimorem-se as políticas públicas para mulheres.

Contudo, o funcionamento da coordenadoria será de segunda a sexta-feira, durante toda semana no turno matutino se realizará atendimentos individuais; de segunda a quarta-feira no turno vespertino será realizada rodas de conversas, palestras, debates; toda quinta-feira será as reuniões entre os profissionais, conversarem de como esta sendo e pensarem em inovações para semanas posteriores como também organizar os documentos. Já nas sextas-feiras pela manhã serão realizadas visita domiciliar com o intuito de conhecer a realidade e dinâmica familiar das mulheres e pela tarde, elas iriam para o curso profissionalizante (será definido pós-contato e conhecimento das habilidades e cultura das mulheres paripiranguenses), ao final de cada mês será realizada uma reunião com todas, e os autores da violência participaram de um grupo reflexivo. A cada seis meses haverá capacitação para os profissionais e demais funcionários da coordenadoria.

Buscaremos reconstruir as relações sociais entre os gêneros com vista à uma nova ordem social pautada na equidade entre os gêneros, inserindo a temática gênero em todas as políticas públicas principalmente educação e saúde, por meio de palestras, discussões, grupos reflexivos sobre temas que levem as pessoas a perceber que a desigualdade de gênero ainda persiste. Promover viabilização dos direitos das mulheres, a proteção, prevenção e coibição da

violência contra a mulher ocorrerá da transmissão de conhecimento sobre seus direitos, as legislações que promove a proteção e a ampara; as instituições que oferta atendimento especializado às mulheres, as quais podem estar se deslocando para pedir ajuda, informando-as quanto aos canais de atendimento via internet ou ligação telefônica. Promover autonomia e empoderamento das mulheres visando sua independência emocional e financeira, através de cursos profissionalizantes para as mulheres, com o intuito de capacitá-las para a promoção de emprego, renda e sustentabilidade.

Atender, acolher e acompanhar de forma humanizada as mulheres em situação de violência. Para que isso ocorra, será necessária a contratação de profissionais qualificados e capacitação continuada junto à equipe, assim será possível fazê-la sentir-se segura, apoiada nas suas decisões e respeitada diante sua realidade, cultura, forma de pensar e mostrando-se sempre à disposição. Articular as diversas redes no enfrentamento a violência contra mulher, através da elaboração de material informativo (panfleto e faixas) para divulgação da finalidade da coordenadoria e seus respectivos serviços promovendo visibilidade permanente à população sobre a prevenção, combate e enfrentamento à violência contra a mulher buscando apoio com emissora de rádio, empresas públicas e privadas e sociedade civil. E construindo programas e projetos sociais, como também realizando movimentos sociais e campanhas educativas no enfrentamento e sensibilização sobre a violência contra a mulher e suas consequências na vida da mulher e da sociedade em geral.

3.5 RECURSOS

HUMANOS -

PROFISSIONAL	QT	CH SEMANAL	SALÁRIO
Assistente Social	1	30h	R\$ 3.586,00
Advogado	1	40h	R\$ 3.000,00
Psicólogo	1	30h	R\$2.507,00
Coordenadora	1	40h	R\$2.213,00
Secretária	1	42h	R\$1.215,89
Auxiliar de serviços gerais	1	40h	R\$1.100,00

MATERIAIS -

COMPUTADOR	1
DATA SHOW	1
MICROFONE	1

FINANCEIROS -

MATERIAIS	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de espaço físico para o funcionamento da coordenadoria	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Bebedouro	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Mesas para atendimento	5	R\$ 328,32	R\$ 1.641,60
Cadeiras para atendimento	32	R\$ 58,00	R\$ 1.856,00
Notebook	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Ventilador	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
Impressora	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
Armários	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Sofás para a recepção	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
Fogão	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Geladeira	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL			R\$ 17.162,00

3.6 CRONOGRAMA

3.6.1 Cronograma semanal

ATIVIDADE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Acolhimento	X	X	X	X	X
Atendimento do Advogado	X	X	X	X	X
Atendimento do Psicólogo		X	X	X	X
Atendimento do Assistente Social	X	X	X	X	
Roda de conversa/ Palestras		X			
Curso Profissionalizante					X

3.6.2 Cronograma Mensal

ATIVIDADE	DATA
Grupo reflexivo para homens	Última semana do mês
Campanhas educativas	Último encontro do mês

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra mulher é problemática histórica, que impacta em todos os setores, social, econômico e cultural da vida da mulher e na sociedade. Este é um fenômeno social qual é considerado uma expressão da questão social, pois além de se configurar como produto de uma sociedade originada por relações de poder patriarcal, machista e sexista, marcadas por dominação, opressão, violência e desigualdades sociais, no tocante a desigualdade de gênero que é persistente na sociedade, visível e comprovada pelo aumento tanto de violências, como de mortes das mulheres.

Na pandemia atual da COVID-19 o número de denúncias diminuiu, por motivo dos membros familiares manterem-se em isolamento social, o que possibilitou maior convívio, e consequentemente o aumento de conflito nas relações entre os gêneros. Assim, possibilitando à elevação da violência, da dominação do homem a mulher, além de estarem propensa a vários tipos de violência (física, psicológica, moral, sexual, patrimonial) no seu próprio lar, a sobrecarga das tarefas doméstica e educação escolar em domicílio para com os filhos. Atividades estas das quais estão sendo desenvolvidas e sua maioria pelas mulheres, figuras que foram historicamente impostas a papéis sociais que além de trazer limitação, invisibilidade feminina de participar e fazer história, de assumir espaços de liderança, de se inserir na vida pública e política.

Historicamente, as pessoas do gênero feminino foram vistas e tratadas como seres inferiores, visto que para as mesmas, serem consideradas cidadãs de direitos foram necessários lutas e movimentos sociais feministas, criação de legislações específicas tanto para os direitos inerentes das mulheres quanto para o enfrentamento e coibição da violência e desigualdade de gênero. A Lei Maria da Penha é a lei mais importante e reconhecida, a qual tem como objetivo punir e coibir a violência doméstica.

Construir políticas, programas e projetos sociais transversais são formas de amenizar tal problemática, pois o Estado desenvolve ações paliativas que não estão sendo suficiente e nem geram resultados positivos, perante a expressão da questão social que é a violência contra a mulher, esta que exige como forma eficaz de solução mudanças na estrutura organizacional da sociedade. Contudo, abordar as temáticas desigualdades de gênero e violência contra a mulher nas unidades escolares de ensino fundamental, médio e superior, e incluir o assistente social se torna de extrema importância, pois esses temas teriam maior ênfase e discussão.

O assistente social é um dos profissionais que intervêm diretamente com violência contra a mulher e a desigualdade de gênero, o qual desenvolve seu trabalho voltado à proteção

social e viabilização de direitos, mas sabemos que o assistente social mesmo reconhecido como profissional liberal, possui autonomia relativa, pois se constitui integrante da classe trabalhadora, não possuindo os meios e recursos necessários para garantir os direitos sociais, ficando dependente parcialmente de recursos do Estado o qual tem sua ação voltada para os interesses da classe burguesa, disponibilizando um mínimo para as políticas públicas tornando-as focalizadas, minimalistas e fragilizadas, que se tornam ainda mais precárias frente ao cenário pandêmico.

Contudo, atuar no atual cenário é desafiador para este profissional que lida com tantas desigualdades sociais e ver sua ação parcialmente limitada pelas instituições empregadoras que são extremamente burocráticas e limitantes. A pandemia do COVID-19 trouxe mais agravos à realidade da população brasileira, dando mais visibilidade às violências, a criminalidade, a pobreza, a fome.

Dessa forma, é indispensável trabalhar a sociedade como um todo, seja por meio das redes sociais, por transmissões de rádio levar temas como esses a discussão é necessário para provocar uma reflexão sobre as relações de gênero historicamente estabelecidas pelos cidadãos, os quais devem agir teologicamente e reconhecer que são portadores tanto de direitos como de deveres, e uns dos deveres que se precisa ser praticados diariamente é o respeito e empatia.

E durante essa pandemia é preciso ainda mais intervenções, pois milhares de mulheres convivem com o autor da agressão e não possuem alternativas para sair de casa para denunciar, ou até mesmo aparelho telefônico para ligar. Assim, cada vez mais a realidade cobra dos profissionais para que suas intervenções possam atingir o alvo e ficar a mercê do Estado, este que é falho no seu dever de garantir.

É preciso profissionais capacitados, proativos e responsáveis para amenizar essas problemáticas e diversas outras que assolam a vida da mulher. Que desenvolvam ações que levem conhecimento, orientações e informações, que elaborem políticas, projetos e programas sociais para viabilizar ainda mais os direitos desse público alvo que a todo o momento na sociedade luta por inclusão, proteção e respeito!

Diante da histórica desigualdade e violência de gênero perpetuada na sociedade que se agrava no momento atual de Covid-19, com isso emerge a extrema necessidade de uma coordenadoria municipal em Paripiranga-Ba para atender as mulheres e proporcionar um espaço democrático de exercício da cidadania feminina, autonomia, empoderamento, tornando-se um espaço de poder de decisão, visibilidade feminina e capacitação profissional.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Rogério José de. **O corpo feminino na cultura sexista: a perspectiva de mulheres ainda obesas e de ex-obesas que se submeteram à cirurgia.** Caderno Espaço Feminino - Uberlândia-MG - v. 29, n. 1 – Jan./Jun. 2016.
- ALVES, Mairielly Clemente Silva. **Violência Patrimonial contra a Mulher na constância de relações socioafetivas.** Ceres-GO, junho, 2019, 64p. Acesso em 21 de abril de 2021. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/6032/1/3entrega%20MONOGRAFIA%20%20VIOL%C3%84NCIA%20PATRIMONIAL%20CONTRA%20A%20MULHER%20NA%20CONST%C3%82NCIA%20DAS%20RELA%C3%87%C3%95ES%20SOCIOAFETIVAS.pdf>.
- BANDEIRA, Lourdes M. **Políticas Públicas para Mulheres: Mulheres e sustentabilidade.** Cadernos Jurídicos, São Paulo, ano 15, n° 38, p.165-181, janeiro-abril/2014.
- BERRO, Eloisa Castro. **Violência contra as mulheres em tempos da pandemia do Covid-19: uma doença social que se agrava.** Mato-Grosso, 2017, 5p.
- BRASIL, Coordenação de políticas públicas para a diversidade sexual. **Diversidade sexual e cidadania LGBT.** Governo do Estado. Secretaria de Justiça e da defesa da cidadania. São Paulo: &yDc/ SP, 2014, 44p.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes.** Brasília, 2004, 82p.
- BRASIL. Código de ética do/a assistente social. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
- BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público brasileiro.** - Brasília: CNMP, 2018, 247p.
- BRASIL. Constituição Federal Brasileira, 1988.
- BRASIL. **LEI MARIA DA PENHA.** Lei n. 11.340/06, de 7 de agosto de 2006.
- BRASIL. Presidência da República. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013, 114p.
- CAMPOS, Brisa; TCHALEKIAN, Bruna; PAIVA, Vera. **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: VULNERABILIDADE PROGRAMÁTICA EM TEMPOS DE SARS-COV-2/ COVID-19.** São Paulo, 2020, vol.32. Acesso em 17 de abril de 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240336>.
- CARVALHO, Luciene Ferreira Mendes de. **Pobreza e desigualdade social: fundamentos sociais e históricos.** EM PAUTA, Rio de Janeiro - 1º Semestre de 2018- n.41, v.16, p.139-153. Acesso em 08 de abril de 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/download/36689/26321>.
- CISNE, Mirla. **Direitos Humanos e Violência Contra as Mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista.** Serviço Social em Revista, Londrina, v. 18, n.1, p 138-154, jul/dez. 2015.

CRUZ, Vagner de Oliveira. **Feminino: a construção histórica do papel social da mulher**. Natal- RN, 22 a 26 de julho, 2013. Acesso dia 03 de abril de 2021. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371176105_ARQUIVO_textorevisado.pdf>

CUNHA, Bárbara Madruga. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado**: perspectivas de combate à violência de gênero. XVI Jornada de iniciação científica de direito da UFPR. Curitiba, 2014. Disponível em: <<http://www.direito.ufpr.br>>. Acesso em: 30 de março de 2021.

FAERMANN, Lindamar Alves. **Teoria social de Marx**: conhecimentos e contribuições ao trabalho do assistente social. Serv. Soc. Rev., Londrina, v.18, N. 2, P.34-51, JAN./JUN.2016. Acesso dia 20 de abril de 2021. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/304917244_Teoria_social_de_Marx_conhecimentos_e_contribuicoes_ao_trabalho_do_assistente_social>.

FALEIROS, Vicente de Paula (Coord.). **Redes de exploração e abuso sexual e redes de proteção**. Brasília: [S.n.], 1998.

FAQ BNF. **Auxílio Emergencial**. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/tire-suas-duvidas-em-30-perguntas-e-respostas-sobre-o-auxilio-emergencial/faq-bnf-auxilio-emergencial-2021-cadastro-e-pbf-versao-2.pdf>>.

IAMAMOTO. Marilda. **O Serviço Social na Cena Contemporânea**. CFESS, ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

JORGE, Gabriel Martins. **Ideologia e fetichismo no capitalismo contemporâneo**. Juiz de Fora, 2018. Acesso em 08 de abril de 2021. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/bach/files/2016/10/GABRIEL-MARTINS-JORGE.pdf>>

LADEIA, Priscilla S.S; MOURÃO, Tatiana Tscherbakowski; MELO, Elza Machado de. **O silêncio da violência institucional no Brasil**. Brasil, Rev.Med Minas Gerais, 2016.

Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondo. Disponível em: Acesso em: <<http://www.direito.ufpr.br>>.

LIMA, Luíza Soares Gutterres. **Serviço Social e violência de gênero**: contribuições para defesa dos direitos das mulheres. Porto Alegre, 2018.

LISBOA, T. K. **Gênero, feminismo e Serviço Social** – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. Rev. Katál. Florianópolis, v.13, n.1, p.66-75 jan/jun. 2010.

LISBOA, Teresa Kleba. **Violência de Gênero, Políticas Públicas para o seu Enfrentamento e o Papel do Serviço Social**. Temporalis, Brasília, ano 14, n. 27, p. 33-56, jan./jun. 2014.

MARTINS, Douglas Rafael Dias. **A teoria da sociedade capitalista de Karl Marx entre 1845-1849**. Revista Primordium, v.4, n.7 jan/jun- 2019. Acesso em 08 de abril de 2021. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/primordium>>.

NETTO, José Paulo. **A Construção do Projeto Ético-político do Serviço Social Frente à Crise Contemporânea**. In: Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Módulo 01. Brasília. CFESS/ABEPSS/DSS e CEAD-UnB, 1999.

PAULA, Inês de. **O que toda mulher deve saber: Passaporte para Mulheres Cidadãs livres de violência**. Disponível em: <http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/11122012_cartilha_mulher.pdf>.

PÚBLICA, Fórum Brasileiro de Segurança. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2020, 332 p.

REAL, Amazônia; NORDESTE, Agência Eco; COLABORA; CATARINAS, Portal; JORNALISMO, Ponte. Um vírus e duas guerras. **Mulheres enfrentam em casa a violência doméstica e a pandemia da Covid-19** Publicada em 18 de junho de 2020. Atualizada em 22 de março de 2021.

SAFFIOTI, H. I. B. **O Poder do Macho**. 2. Ed. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFIOTTI, H. I. B. **Gênero, Patriarcado e Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SALES, Luana Barbosa Sanches. O ciclo da violência doméstica e as medidas protetivas de urgência nas agressões sofridas por mulheres em relacionamentos íntimos. Salvador, 2018.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação e Realidade**. Porto Alegre: v.2. n. 20, p.71 – 99, 1995. Jul/dez.

SEBRAE. **Políticas Públicas conceitos e práticas**. Volume 7, Belo Horizonte/MG, 2008, 48p.

SENNE, Andressa de. **Políticas Sociais no Brasil: Uma reflexão preliminar**. Brasil, 2017, 17p.

SEPM, Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres. Cartilha Rede de Atendimento à Mulher - RAM, Amapá 2020. <https://www.portal.ap.gov.br/docs/cartilha_mulher.pdf>.

SOUSA, Ildenor Nascimento; SANTOS, Fernanda Campos dos; ANTONIETTI, Camila Cristine. **Fatores desencadeadores da violência contra a mulher na pandemia COVID-19: Revisão integrativa**. REVISA. 2021; 10(1): 51-60. Doi: <<https://doi.org/10.36239/revisa.v10.n1.p51a60>>.

SOUSA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo Rocha. **A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década**. Estudos avançados, 2016, p. 123-139. Acesso em 31 de março de 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ea/v30n87/0103-4014-ea-30-87-00123.pdf>> .

SOUZA, I. V. O; SILVA, A. C. A. **A banalização do direito penal nos crimes contra a honra**. 2019, 29p. Acesso em 21 de abril de 2021. Disponível em: <<http://repositorio.aee.edu.br/handle/aee/2956>>.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. **O Projeto Ético-Político do Serviço Social**. CFESS, ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CEAD/UnB. Brasília. 2009.